ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado. . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos
REDACTORES. Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e B. da Cunha

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado. . 33$000
Por seis mezes » . . 16$000
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado. . $200

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residentes em Pariz, rue La Grange Bateliere 18,

ANNO LXXVI — Quarta-feira, 11 de Julho de 1900 — NUMERO 154

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 21 DE MAIO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Portarias:

O Governador do Estado resolve remover o promotor publico, Bacharel Amaro Miliano de Barros Corrêa, do municipio de Ingazeira para o de Garanhuns, marcando-lhe o praso de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— O Governador do Estado resolve remover o promotor publico, Bacharel Antonio de Albuquerque Mello, do municipio de Garanhuns para o de Timbaúba, marcando-lhe o praso de 15 dias para assumir o exercicio de suas funcções.

— O Governador do Estado resolve conceder ao Bacharel Josino Cupertino de Albuquerque Mello a exoneração que solicitou do cargo de promotor publico do municipio de Timbaúba.

Expediente do Dr. Director

Officios:

Ao Director Geral da Fazenda—O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o Bacharel Antonio Ferreira da Annunciação, segundo participou em officio de 11 do corrente, deixou, nesta data, por motivo de molestia, o exercicio interino do cargo de juiz de direito do municipio de Flores, passando-o ao substituto legal.

— Ao mesmo — O Exm. Sr. Dr. Governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que o Bacharel Fortunato Raphael Alves de Carvalho, segundo participou em officio de 5 do corrente, assumio nessa data, o exercicio do cargo de promotor publico do municipio de Buique, para o qual foi removido do de Iguarassú, por portaria de 4 de Abril ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE MAIO DE 1900.

Expediente do Exm. Sr Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, tendo em vista o despacho de 13 de Março deste anno, exarado no requerimento do enfermeiro aposentado da Casa de Detenção, Antonio Pereira Bastos, e os documentos ultimamente exhibidos, resolve conceder-lhe, de accordo com as informações annexas aos officios ns. 453 e 1272, de 19 de Outubro do anno passado e 25 de Abril do corrente anno, do Director Geral da Secretaria da Fazenda, a gratificação de bons serviços de que trata o art. 83 do regulamento de 18 de Março de 1885, e ordena que se expeça o respectivo titulo.

— O Sr. Coronel João Rodrigues de Moura digne-se de fornecer, por conta do Estado, para a Casa de Detenção, os objectos constantes da relação junta, requisitados pelo Dr. Chefe de Policia, em officio n. 224 de 18 do corrente, para os detentos recolhidos a enfermaria daquelle estabelecimento.

Officios:

Ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—De accordo com as informações annexas ao vosso officio n. 384, de 17 do corrente, mandai pagar pela verba do art. 1.º § 1.º n. 44 do orçamento vigente, a Josephina Cecilia de Paula Amorim, a quantia de 30$, proveniente dos alugueis da casa que no Largo de Apipucos n. 16, servio de quartel á força publica alli destacada, no periodo de Janeiro a Março ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo — Transmittindo cópia do acto de hoje datado, em virtude do qual concedi, de accordo com as informações do Thesouro, em officio n. 453 e 1272, de 19 de Outubro do anno passado e 25 de Abril do corrente, ao enfermeiro da Casa de Detenção, Antonio Pereira Bastos, a gratificação de bons serviços de que trata o art. 83 do regulamento de 18 de Março de 1885 recommendo-vos que mandeis escripturar, afim de lhe ser paga quando pelo Congresso do Estado for votado o necessario credito, a quantia de 3:411$662 proveniente da alludida gratificação nos exercicios passados, a contar de 14 de Fevereiro de 1885, data em que a ella firmou direito e bem assim pagar-lhe, pela verba do art. 1.º § 1.º n. 33 do orçamento vigente, a que tiver direito de identica procedencia no exercicio corrente.

2ª DIRECTORIA

[Ex]pediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Maio de 1900

Actos:

O Governador do Estado resolve designar o dia 9 de Julho proximo vindouro para proceder-se á eleição de um senador federal em substituição ao Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, que renunciou o mandato, segundo participou o 1.º Secretario do Senado Federal em officio n. 28, de 7 do corrente mez.

— O Governador do Estado, attendendo ao que requereu Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, professor da cadeira de Serinhaem, e tendo em vista a informação prestada pelo Inspector Geral da Instrucção Publica em officio n. 103 de 18 do corrente, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Por conta da verba consignada no art. 1.º § 1.º n. 5 do orçamento vigente, mandai pagar a Tondella Cockles & C. a quantia de quinhentos e doze mil e tresentos (512$300) que lhe é devida, pelo fornecimento de objectos de expediente á Repartição da Instrucção Publica no mez de Fevereiro ultimo conforme a conta junta.

Assim respondo o vosso officio n. 1383 de 17 do corrente.

— Ao mesmo—De accordo com as informações constantes de vosso officio n. 1392, de 18 do corrente mandai pagar a Tondella Cockles & C. a quantia de um conto quinhentos e quarenta e tres mil e duzentos, que lhe é devida, pelo fornecimento de objectos de expediente á Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica, durante o mez de Março e Abril ultimos, conforme as contas juntas.

Esse pagamento deverá ser feito pela seguinte forma: 524$ pelo n. 77 e 1:019$200 pelo n. 78 do art. 1.º § 1.º do orçamento vigente.

— Sr. Dr. Director do Gymnasio Pernambucano—Deferindo nesta data os requerimentos dos estudantes Mario de Castro Nascimento, Osvaldo da Silva Almeida e Augusto Jungmann, de quem tratastes em officio de 18 do corrente, recommendo-vos que mandeis admittil-os á matricula: o primeiro na aula de Arithmetica, o segundo nas de Latim, Historias do Brasil e Natural, Physica e Chimica, e o terceiro nas de Arithmetica e outras em que se inscreveu para exames.

Expediente do Sr. Dr. Director

Officio:

Sr. Dr. M. Arthur Muniz, digno 1.º Secretario da Camara dos Deputados—Satisfazendo o pedido de informações da Camara dos Srs. Deputados sobre o assumpto do requerimento dos professores Thomaz de Cantuaria Pires Ferreira, Maria Rosa Pereira, Tude Guedes de Mello, Liliosa Silvina de Oliveira e Silva, Luiza Eudoxia Baptista, Francisca Amelia de Albuquerque Prazeres, Claudina Maria da Conceição, Francisco Guedes de Oliveira, Maria Clara de Mello Figueira, Maria Magdalena da Natividade, Anna Cesar de Albuquerque Mello, Francisca Xavier Cavalcanti Vellez, Leobina de Barros Lins e Silva, Emilia Joaquina de Medeiros Souza Caldas Leopoldina Romana Mendes Gonçalves, Amelia Alcoforado Cesar de Mello e Maria do Rosario Pinheiro, tenho a dizer-vos que o Exm Sr. Dr. Governador do Estado, que é de justiça a approvação da pretenção dos mesmos professores, que solicitam a contagem, para os effeitos da jubilação, do tempo de sua disponibilidade. Cumprindo ainda dizer-vos que a essa Camara foi apresentado em o anno passado o projecto n. 17, no sentido do que requerem esses funccionarios, sobre o qual pronunciei-me favoravelmente em 10 de Abril do referido anno, em satisfação á exigencia dessa corporação, de que me deu connecimento o meu antecessor em officio n. 85 de 2 de Junho de 1899.

— Sr. Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica — O Exm. Sr. Dr Governador do Estado manda communicar-vos, em resposta ao vosso officio n. 95, de 9 do corrente, que nesta data se expedio as necessarias ordens no sentido de ser paga a Tondella Cockles & C., a importancia da conta que acompanhou ao vosso officio, proveniente do fornecimento de objectos de expediente á repartição a vosso cargo, no mez de Fevereiro deste anno.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Maio de 1900

Actos:

O Governador do Estado, attendendo ao que requereu o Bacharel José da Cruz Cordeiro secretario da Inspectoria Geral da Hygiene, resolve prorogar por mais 60 dias a licença em cujo goso se acha, com ordenado, na fórma da lei, para tratar de sua saude onde lhe convier.

N. 339—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda — De accordo com o vosso officio de 17 do corrente, sob n. 1387, autoriso-vos a mandar pagar á Companhia Santa Thereza a quantia de 1:990$578 a que tem direito, pelo serviço da illuminação publica da cidade de Olinda, durante o mez de Abril ultimo, já deduzida dessa quantia a importancia das multas, conforme os documentos annexos, devendo, porém, ser descontada ainda a de 218$750 de juros de 37:500$, correspondente ao resto do emprestimo feito pelo Estado á Companhia.

Essa despesa correrá pela verba do n. 14 do art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.

N. 340—Ao mesmo—Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 2:995$800, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a primeira quinzena deste mez, na conservação das estradas dos districtos adiante declarados, devendo effectuar-se a despesa pelo credito supplementar á verba do n. 3 art. 1.º § 2.º do orçamento vigente.

N. 341 — Ao mesmo — Autoriso-vos a mandar restituir a Numeriano Augusto de Mello, a quantia de 115$497, que depositou nessa repartição dos reparos da ponte do Junqueira, e bem assim a de 228$645 dos 10 % para reforço da caução, visto já ter feito entrega definitiva dos mesmos reparos á Secretaria da Industria.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 7 de Julho de 1900.

Tondella Cockles & C, em liquidação, pedindo pagamento dos objectos mencionados na factura inclusa, fornecidos para o expediente da Secretaria da Justiça durante o mez de Maio do corrente anno, na importancia de 232$600.— Deferido com officio de hoje ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Clara Olympia de Luna Freire, professora jubilada de instrucção primaria pedindo que se lhe mande pagar a importancia da gratificação de bons serviços a que tem direito a contar de 2 de Outubro de 1890 a 6 de Julho de 1892, nos termos da lei n. 381 de 22 de Junho do anno proximo passado, e cuja importancia acha-se devidamente escripturada no Thesouro do Estado por pertencer a exercicios findos — Informe o Sr Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Companhia Pernambucana de Navegação, pedindo pagamento de 205$310 da conta junta documentada sob n. 3832 de transportes effectuados a bordo de seus paquetes, por conta do Estado.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Alfredo Figueirôa, capitão secretario da brigada policial, solicitando o abono de tres mezes de soldo afim de fazer acquisição de artigos para novos uniformes.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Libanio da Costa Ferreira, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Guimarães Braga & C., pedindo pagamento da importancia de Rs. 95$800, proveniente de medicamentos fornecidos para a Enfermaria da Casa de Detenção.—Deferido com officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Barão de Pajeú por seu procurador Antonio Francisco de Sá Barreto, pedindo pagamento da quantia de Rs. 1080$000 que se acha escripturada proveniente dos alugueis da casa que em Villa Bella, servio de quartel, e cadeia no periodo de 1 de Janeiro a 30 de Junho do anno proximo findo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Alfredo Leoncio da Silva Cavalcante, ex-2 sargento do corpo urbano, pedindo pagamento da quantia de 27$700 que se acha escripturada no Thesouro do Estado, proveniente de peças de fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Telles de Menezes, 2.º tabellião do publico judicial, e notas, escrivão do Jury, execuções criminaes, civel e annexos do municipio de Triumpho, requerendo ser provido na serventia vitalicia dos Officios de 1.º tabellião e escrivão de orphãos, ausentes, provedoria e residuos no municipio de Gravatá que se acham vagos.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Gravatá.

Aurora Manoella de Carvalho Lyra, viuva do capitão Angelo Ernesto da Costa Lyra, ex-1.º supplente de juiz municipal de Leopoldina, pedindo que se lhe mande pagar a gratificação a que tinha direito seu fallecido marido, a contar de 1 a 21 de Março do corrente anno.—Deferido, com officio desta data ao Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

O porteiro,
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 7 de Julho de 1900.

Eustaquio de Carvalho Souza, contractante dos reparos do Lazareto do Pina, pedindo restituição da caução que depositou no Thesouro e dos 10 % descontados para reforço da mesma — Attendido com officio de hoje a Secretaria da Fazenda.

Pelo porteiro,
José de Faria Neves.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 142—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 10 de Julho de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, M. D. Governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 7:

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, Henrique Gomes de Oliveira, José Marcellino da Silva, Francisco Xavier de Moura e Manoel Silvino do Nascimento, como gatuno.

No dia 8:

A' minha ordem Antonio José Bezerra, como alienado e Manoel Alexandrino de Almeida, vindo de Páo d'Alho, como criminoso.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, João Augusto de Oliveira, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia Leandro Francisco dos Santos como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Boa-Vista, Apolinario Thomé da Silva, por offensas a moral publica.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Graça, Severino Gomes dos Santos, como gatuno.

No dia 9:

A' minha ordem, Felix Baptista dos Santos Silva, como alienado.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Deolinda Maria da Conceição, por crime de furto.

— Communicou-me a mesma autoridade que, em a noite de 6 do corrente dois individuos desconhecidos aggrediram, espancaram e feriram em sua propria casa a Pedro Pereira da Silva.

Contra os delinquentes que lograram evadir-se, procede se de conformidade com a lei.

Participou-me ainda a alludida autoridade que, na manhã de 7 deste mez, em a travessa do Peixoto da freguezia de S. José, o individuo de nome Helvecio Barreto, espancou e ferio a Josepha Maria Luiza de Oliveira.

Sobre o facto procede a autoridade respectiva, ás diligencias de conformidade com a lei.

— O subdelegado do districto de Afogados, communicou-me que, ante-hontem no sitio Violeta daquella subdelegacia, falleceu repentinamente a mulher de nome Felismina Maria da Conceição.

A referida autoridade logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o cadaver para o Necroterio, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia e depois inhumado, procedendo a tal respeito ás diligencias legaes.

— Em additamento a parte diaria de 7 do corrente, referente a captura do individuo Manoel Alexandrino de Oliveira, passo a transcrever a lista dos alludidos objectos: 1 faca de ponta, apparelhada de prata, 1 rewolver, 1 cadeia de ouro, 1 relogio de prata, 3 botões de ouro para bertura, 3 thesouras, 2 pares de esporas de prata, 1 dito de ferro, 1 par de botas de couro da Russia, 1 capa de borracha, meia peça de algodão do Rio, uma sacca de algodão com as lettras: A. I. A. 1 rabicho para sella, 1 bonet de panno azul, um bausinho de flandre, contendo diversas peças de renda, uma trouxa com diversos objectos de costura, 1 lenço rendado, 2 peças de madapolão, 1 corte de chita para coberta, 1 rêde, 3 saias, 2 casacos para senhora, 1 vestido, 1 saia e 1 timão para creança, 1 calça de casemira, 1 de algodão e 2 de brim para homem, 1 fichú, 3 fronhas, 1 par de botina para creança, 1 picadeira, 1 collete para homem, 1 faca de ponta, 4 córte de linho azul, 1 toalha de felpa, 1 par de botas de couro amarello, 1 par de sapatos de charlote, 1 guarda sol para homem 1 chapeo de massa, 1 navalha, 1 bahú de flandre, 1 cavallo castanho com sella, freio, 2 mantas e sessenta e seis mil réis em sedulas.

Saude e Fraternidade.

O chefe de policia.
José Antonio Gonçalves de Mello.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 6 de Julho de 1900

Silva Manta & C.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Fortunata Romana da Silva.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Antonio Tavares, Costa Oliveira e Francisco Moreira da Costa.— A' Secção do Contencioso para fazer as notas e devolver.

José Parente de Oliveira Firmo, Emilia Rodrigues Luna e Josephina Themudo Lessa.—Haja vista o Sr Dr. Procurador Fiscal.

Companhia do Beberibe, Antonio Francisco Mendes Catonhé, Henrique Antonio Francisco Dornelas, Manoel Fernandes Velloso, Manoel José Vieira e Severiano Rodrigues Coelho de Macedo.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director de Contabilidade.

O PROTOCOLISTA,
Amaro Baudoux.

CONGRESSO NAICONAL

Senado

Presidio a sessão de 25 do passado o Dr. Rosa e Silva, achando-se presentes 34 senadores.

Não houve expediente.

Veio á mesa, e foi a imprimir um parecer da commissão de poderes sobre a eleição de um senador, ultimamente realisada em Alagôas e dando ao barão de Traipú 12.288 votos e a diversos 22, opinando pelo reconhecimento do mesmo, visto como as poucas authenticas que faltam não podem alterar aquelle resultado.— Vai a imprimir.

O Sr. presidente disse que interpreta os sentimentos do Senado, correspondendo ao convite que lhe foi dirigido, para que esta casa do Congresso se faça representar na commemoração civica, que se effectuará 29 do corrente, no anniversario da morte do marechal Floriano Peixoto. Nomeou em seguida a commissão, que damos em outro logar da folha.

Passando-se á ordem do dia foram approvados os tres "votos" do prefeito sobre o cemiterio de Inhaúma, sobre os apparelhos applicaveis aos bonds e denominados Salva-vidas America e sobre accordos da Prefeitura, com os autores de acções a ella movidas, antes da sentença final.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu para ordem do dia de hoje as discussões unicas dos dois "votos do prefeito, um sobre Cooperativa Municipal e o outro sobre botequins nos jardins publicos; e levantou-se a sessão.

— A sessão de 27 foi presidida pelo Dr. Rosa e Silva, achando-se presentes 37 Srs. senadores.

No expediente foi lido o diploma do barão de Traipú e um convite da Academia Nacional de Medicina para a sessão em homenagem ao Dr. Silva Araujo.

Passando-se á ordem do dia, foram encerradas as discussões das diversas proposições constantes da mesma.

Procedendo-se ás votações o resultado foi o seguinte:

Rejeitado o credito de 40:433$214, ao ministerio da marinha, por não ser mais necessario;

Approvado, em escrutinio secreto, por 23 votos contra 9, o pedido de licença, por 10 mezes, de José Joaquim de Miranda;

Approvado, tambem em escrutinio secreto, por 27 votos contra 8, o pedido de licença do Dr. Fernando Terra, sendo seis mezes com o ordenado a que tiver direito e seis mezes sem vencimentos;

E' rejeitada a emenda do Sr. Arthur Rios, para supprimir as palavras «a que tiver direito», ficando por isso a dita licença sem vencimentos;

Approvado, por 25 votos contra 8, o pedido de um anno de licença ao engenheiro civil Agliberto Xavier;

Rejeitado, de accordo com o parecer da commissão, o pedido de Francisco de Paula Bandeira Nogueira da Gama para melhoria da sua aposentação.

Nada mais havendo a tratar o Sr. presidente deu para ordem do dia de hoje trabalhos de commissões; e levantou a sessão.

— A sessão de 30 foi presidida pelo Sr. Rosa e Silva, tendo comparecido 33 senadores.

O Sr. Pinheiro Machado deu conta da honrosa commissão para que fôra nomeado, com outros collegas, afim de acompanhar o prestito em homenagem ao marechal Floriano Peixoto.

O Sr. Catunda pedio para ser inserido na acta um voto de pezar pelo fallecimento do Dr. Viriato de Medeiros, que no passado regimen representou o Ceará nessa casa. Foi unanimemente approvado.

No expediente vieram á mesa 55 authenticas da eleição a que se procedeu em Santa Catharina para escolha de um senador na vaga do Sr. Esteves Junior.

Foram lidos os seguintes pareceres:

[illegible] da commissão de [illegible], favoravel ao projecto de 3:350$ para pagamento ao capitão reformado Carlos Augusto Ferreira de Assumpção do tempo que servio na construcção da linha telegraphica de Cuyabá a Corumbá;

Da mesma, contrario ao pedido de um anno de licença, com ordenado, requerida por José Cyriaco de Magalhães Braga:

Da mesma, mandando archivar a indicação do Conselho Municipal sobre a creação de um "Forum", visto já estar providenciado pelo governo federal;

Da commissão de justiça e legislação, approvando o "veto" do prefeito á resolução do Conselho concedendo a um particular o direito de reorganisar o serviço de inflammaveis;

Da mesma, approvando o "veto" do prefeito á resolução do Conselho que cria um tribunal de registro e tomada de contas municipal;

Da mesma, rejeitando o «veto» do prefeito á resolução do Conselho que concede a Kuhn & C. o direito de aproveitar os detrictos do lixo.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu para ordem do dia de amanhã —trabalhos de commissões, levantando em seguida a sessão.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Sobre a acta da sessão anterior falou na de 25 o Sr. Rodolpho Paixão, aproveitando a opportunidade para responder ás considerações feitas sabbado, pelo Sr. Barbosa Lima, sobre o parecer relativo ao projecto de reforma do ensino militar.

Na hora do expediente falaram os Srs.: Bueno de Andrade pedindo á mesa que remetta á autoridade competente os papeis relativos a eleição do Districto Federal, para que sejam punidos os falsificadores de actas;—Frederico Borges, communicando que se ausentou o Sr. Thomaz Accioly, por motivo de molestia em pessoa de sua familia;—Gomes de Mattos, apresentando o requerimento em que um telegraphista pede um anno de licença e uma representação dos Srs. Azevedo & C., pedindo a modificação da lei de impostos de consumo na parte relativa as cartas de jogar;—e Estacio Coimbra, pedindo que fossem dados substitutos aos Srs. Matta Machado, Bueno de Paiva e Firmino Pinto na commissão de fazenda e industria.

O Sr. presidente nomeou para essa commissão os Srs. Adolpho Gordo, Padua Rezende e Penido Filho.

Foi julgado objecto de deliberação o projecto do Sr. Pinto da Rocha, reorganisando a instituição do jury, projecto que «O Paiz» já publicou em sua integra.

Annunciada a ordem do dia, o Sr. Cassiano do Nascimento requereu urgencia para ser immediatamente discutido o parecer sobre as eleições de Matto Grosso.

De accordo com o regimento foi a urgencia votada duas vezes: passou na primeira (que não exige numero) por 76 votos contra 15; mas na segunda foi verificada a falta de numero, que do o Sr. presidente consultava a casa sobre se considerava a materia tão urgente que devesse interromper a ordem do dia.

Seguio-se então a 2.ª discussão do projecto que autoriza o governo a reformar o regulamento dos institutos de ensino militar do exercito, orando o Sr. Barbosa Lima contra o projecto e ficando encerrado o debate.

Sem debate ficaram encerradas as discussões:

2.ª do projecto, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da guerra o credito extraordinario de 714:910$750 para pagamento de trabalhos realizados na fortaleza da Lage;

2.ª do projecto, autorizando o governo a mandar pagar pelo § 11 do art. 17 da lei n. 652 de 23 de Novembro de 1899 etapas devidas aos patrões, machinistas, foguistas e remadores da Intendencia Geral da Guerra e dos Arsenaes de Guerra do Rio Grande do Sul e de Matto Grosso;

Discussão unica do projecto, autorizando o poder executivo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao Dr. Joaquim Augusto de Andrade Freitas, juiz substituto federal, no Estado do Pará;

Discussão unica do projecto, autorizando o poder executivo a prorogar por mais oito mezes e com o respectivo ordenado a licença que foi concedida pelo presidente do Supremo Tribunal Federal ao Dr. Raul de Souza Martins, juiz federal em Matto Grosso;

Discussão unica do projecto, autorizando o poder executivo a conceder um anno de licença, com ordenado, ao cidadão Antonio José da Costa Rodrigues, 1.º official e bibliothecario da Escola Naval;

3.ª do projecto, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da marinha o credito extraordinario de 36:100$, para pagamento de serviços prestados por Antonio Lucio de Medeiros, contratante do supprimento de agua aos navios da armada e da illuminação a gaz de diversos estabelecimentos da marinha.

3.ª do projecto, autorizando poder executivo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito extraordinario de 14:237$216, para pagamento dos vencimentos relativos ao periodo de 1 de Agosto de 1894 a 31 de Dezembro de 1896, que deixou de perceber o capitão medico da brigada policial desta capital Dr. Arlindo de Aguiar o Souza.

Encerradas todas essas discussões, entrou em 3.ª o projecto, que abre o credito de 4:625$000 para pagamento de vencimentos devidos ao escrivão do juizo seccional do Amazonas João Vilhena de Aquino.

Orou o Sr. João Neiva, justificando uma emenda e depois ficou encerrada a discussão, bem como estas outras: 3.ª do credito de 533$, para pagamento da diaria de 3$ devida a Candido da Cunha Villela; 3.ª do credito de 12:000$ supplementar a verba 13.ª do art. 31 do orçamento vigente; 2.ª do projecto do Senado, com emendas, reorganisando o quadro dos officiaes de armada depois de orarem os Srs. Neiva e Rodolpho Paixão; 2.ª do projecto que autoriza o governo a pagar ao Dr. Luiz Carlos Duque Estrada os vencimentos de professor do Collegio Militar, que deixou de receber desde Outubro de 1897 a 6 de Janeiro de 1899.

Esgotada a materia da ordem do dia, levantou-se a sessão.

— Na hora do expediente da sessão de 26 fallaram os Srs. Adolpho Gordo, declarando não acceitar a nomeação para membro da commissão de fazenda e industria; Rivadavia Correia, communicando que o Sr. Sampaio Ferraz esta enfermo; Esmeraldino Bandeira, pedindo que fosse dado para a ordem do dia o projecto n. 253, de 1894, sobre honorarios medicos.

Na ordem do dia entrou em discussão o parecer sobre as eleições de Matto-Grosso, orando os Srs. Fausto Cardoso, João Lopes e Moreira Alves.

Encerrado o debate, foi nominalmente votado e approvado o parecer reconhecendo os candidatos governistas, conforme a noticia que publicámos á parte.

Ficou sem debate encerrada a discussão unica do projecto que autoriza o governo a conceder aos officiaes e praças do exercito que requererem matricula nas escolas militares, dispensa de idade exigida nos regulamentos até hoje em vigor; e a conceder mais um anno para completarem os estudos preparatorios, a todos os alumnos e ex-alumnos que houverem, por qualquer causa, excedido o prazo regulamentar marcado para esses estudos.

Levantou-se a sessão.

— Na hora do expediente da sessão de 27 falaram os Srs.: Manoel Fulgencio, justificando a ausencia do Sr Arthur Torres; Heredia de Sá, pedindo que fosse dado para a ordem do dia o projecto conferindo aos alumnos da Escola Militar que concluirem o curso de engenharia o titulo scientifico de que trata o regulamento de 1874; Bricio Filho, promettendo que a commissão de instrucção e saúde publica daria em breve parecer sobre esse assumpto; e Barbosa Lima, justificando um projecto de lei.

O Sr. Presidente nomeou uma commissão para assistir ás homenagens que vão ser prestadas á memoria do Dr. Silva Araujo, indicando para fazerem parte della os deputados Ermirio Coutinho, Martins Teixeira e Rodrigues Lima.

Tomou assento o deputado reconhecido pelo Estado do Parahyba Sr. Silva Mariz.

Na ordem do dia não houve numero para a votação das materias encerradas, levantando-se a sessão.

— Apenas aberta a sessão da 28 o Sr. Bricio Filho justificou a ausencia de varios collegas e o Sr. presidente annunciou a ordem do dia, ficando o expediente para o fim em virtude de haver lei annua em discussão, a que fixa as forças de terra para o exercicio de 1901.

Sobre este projecto orou o Sr. Carlos Cavalcanti, justificando emendas. E o debate ficou encerrado, annunciando o presidente a 3.ª discussão do projecto que autorisa o governo a levantar na praça do Arsenal de Marinha um monumento commemorativo da batalha do Riachuelo. O Sr. Heredia de Sá apresentou emenda, restabelecendo a disposição que mandava que o monumento fosse erigido na praça Onze de Julho. Respondeu o Sr. Alves Barbosa, autor da emenda approvada em 2.ª discussão, estabelecendo que o local seria o da praça do Arsenal de Marinha. Replicou o Sr. Heredia de Sá e encerrou-se esta discussão, e mais as seguintes:

2.ª do projecto autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito de 3:252$, supplementar á verba n. 12, do art. 2.º da lei n. 652 de 23 de Novembro de 1899—Justiça do Districto Federal.

2.ª do projecto, autorisando o credito extraordinario de 35:556$478, afim de ser applicado ao pagamento das despezas da commissão de estudos da estrada de ferro de Catalão e Cuyabá.

2.ª do projecto, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito extraordinario de 6:659$591 para dar cumprimento ao accórdão do Supremo Tribunal Federal, que condemnou a fazenda nacional a pagar ao lente de inglez do Gymnasio Nacional, Alfredo Alexander, os ordenados e gratificação addicional durante o tempo que esteve demittido por acto do governo, bem como as custas do processo;

2.ª do projecto, autorisando o poder executivo a abrir ao ministerio da justiça e negocios interiores o credito extraordinario de 880$615 para pagamento dos vencimentos que competem ao Dr. Ernani Carlos de Menezes Pinto, preparador da cadeira de histologia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, a contar de 3 de Outubro a 31 de Dezembro de 1899;

2.ª do projecto, autorizando o poder executivo a abrir ao ministerio da industria, viação e obras publicas o credito extraordinario de 86:260$834, para pagamento dos juros garantidos á «Compagnie Auxiliaire des Chemins de Fer au Brésil», correspondente ao exercicio findo em 31 de Dezembro de 1899 pela construcção do prolongamento da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, no trecho de S. Sebastião a S. Gabriel.

Esgotada a ordem do dia e não havendo numero para as votações, passou-se ao expediente.

O Sr. José Boiteux requereu que não fosse dada ordem do dia para hoje deixando de haver sessão por ser o dia da commemoração civica do passamento do marechal Floriano Peixoto. Embora não houvesse numero para votar o requerimento, o Sr. presidente assim deliberou, de accordo com o que se tem feito em outros annos.

O Sr. Augusto Severo pedio a collocação de um projecto sobre a estatua do marechal Floriano na ordem do dia.

E levantou-se a sessão.

— A sessão de 30 constou apenas de pequenos discursos proferidos na hora do expediente.

O Sr. Nilo Peçanha, membro da commissão nomeada para representar a Camara na commemoração civica do 5.º anniversario do passamento do marechal Floriano, communicou haver essa commissão cumprido o seu dever.

O Sr. José Boiteux pedio ao Sr. presidente que se empenhasse junto da commissão de orçamento para que com brevidade tivesse parecer o requerimento de varios officiaes do batalhão municipal, pedindo o pagamento de vencimentos atrazados.

O Sr. Sá Freire justificou um projecto de lei creando nesta capital mais um batalhão de policia.

O Sr. Heredia de Sá apresentou projecto de lei autorizando o governo a despender, durante o prazo de cinco annos, com o melhoramento do serviço de abastecimento de agua a esta capital, o producto do imposto de consumo desse liquido.

O Sr. Frederico Borges pedio á mesa que désse substituto ao Sr. Arthur Lemos na commissão de constituição, legislação e justiça.

A ordem do dia constava apenas de votações; e, como não houvesse numero, foi levantada a sessão.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

CAPITAL FEDERAL

Datas até 4 do corrente.

Por decretos de 28 corrente.

Foi reformado, de accordo com o disposto no decreto n. 193 A, de 30 de Janeiro de 1890, o marechal José de Almeida Barreto, visto ter attingido a idade para a reforma compulsoria;

Foram promovidos ao posto de marechal o general de divisão João Thomaz Cantuaria e ao de general de divisão o general de brigada Arthur Oscar de Andrade Guimarães.

— Foram transferidos:

Para a 2.ª classe do exercito, ficando aggregado a arma a que pertence, de accordo com a conclusão de 1 de Abril de 1871 o tenente do 12 regimento de cavallaria João Pereira Bessa, visto ter sido julgado em inspecção de saude soffrer de molestia incuravel que o torna incapaz do serviço do exercito;

Na arma de artilharia:

Para a 4.ª bateria do 5.º batalhão o capitão do corpo de estado-maior da arma José Carlos Camaragé o Teixeira e para este corpo o capitão da 4.ª bateria daquelle batalhão Raymundo Arthur de Vasconcellos.

Na arma de infanteria:

Para a 4.ª companhia do 11 batalhão o capitão da 4.ª companhia do 40 Americo de Albuquerque Portocarrero e para a 4.ª companhia deste o capitão da 4.ª companhia daquelle Manoel Sebastião da Rocha Lins Filho;

Para ajudante do 23.º o capitão ajudante do 10.º Antonio Augusto da Cunha;

Para a 2.ª companhia do 3[illegible] o capitão ajudante do 23 Antonio Pereira Leitão da Silva;

Para ajudante do 19 o capitão da 2.ª companhia do 36.º Gustavo dos Santos Sarebyba;

Para a 1.ª companhia do 23, o capitão da 3.ª companhia do 34 Alfredo Leão da Silva Pedra, e para a 3.ª companhia deste o capitão da 1.ª companhia daquelle Pedro Nolasco de Souza.

Para ajudante do 31.º o capitão da 1.ª companhia do mesmo batalhão Paulino Felippe Simões:

Para a 1.ª companhia do 31 o capitão da 2.ª companhia do 27 Ivo Rodrigues da Rocha;

Para a 2.ª companhia do 27.º o capitão ajudante do dito corpo João Carlos do Couto Seabra.

— Foi concedida, de accordo com o disposto no art. 295 do codigo das disposições communs ás Instituições de Ensino Superior, promulgado com o decreto n. 1, 159, de 3 de Dezembro de 1892, e approvado pelo de n. 230 de 7 de Dezembro de 1894, e no art. 288 do regulamento que baixou com o de n. 330 de 12 de Abril de 1890, ao lente cathedratico da Escola Militar do Brazil tenente-coronel do corpo de engenheiros Agricola Ewerton Pinto e ao substituto da mesma escola capitão do referido corpo Joaquim da Cunha a gratificação addicional de 5 % sobre os vencimentos fixados para aquelles logares pelo citado regulamento, a qual será abonada, ao primeiro a partir de 25 de Março de 1897 e ao segundo a contar de 12 de Maio proximo passado, visto haverem na vespera desses dias completado 10 annos de serviço no magisterio.

Por decretos de 30 do mesmo mez:

Foi reformado, a pedido, o engenheiro naval de primeira classe, capitão de mar e guerra Victor Candido Barreto, no posto e com o soldo de contra-almirante percebendo mais treze quotas da gratificação addicional, correspondentes a official superior, visto contar trinta e oito annos de serviço.

Foi nomeado o bacharel João Lopes Pereira para o cargo de juiz federal, na secção do Amazonas.

Por outro de 2 do corrente mez, foi nomeado o bacharel Torquato Baptista de Figueiredo para o logar de juiz da primeira Pretoria, por tempo de 4 annos, na fórma da lei.

— A opposição ao presidente do Estado do Rio de Janeiro, apresenta a candidatura do Dr. Sebastião Lacerda á presidencia do mesmo Estado na proxima eleição.

— O senhor visconde do Lavaur de Sainte Fortunade entregou ao senhor ministro do exterior uma nota declarando que o governo francez ia apresentar ao parlamento um projecto de lei reduzindo os direitos sobre o café, de 156 a 136 francos em troca do statu quo das tarifas aduaneiras vigentes no Brazil, e com o caracter provisorio, cuja duração não póde exceder de 6 mezes.

Com esta nota estão concluidas as negociações com a França e com a Italia e as duas nações amigas se preparam para pedir aos respectivos parlamentos os poderes necessarios para tornar effectivos os empenhos contrahidos com o Brazil.

Como se vê, não houve tratado algum, a solução de uma questão de fórma que parecia mais difficil de vencer que a mesma reducção das tarifas, consistio apenas em uma troca de notas que são sufficientes para firmar os compromissos tomados.

Os nossos leitores sabem o historico desta questão que acompanhamos passo a passo desde as primeiras entrevistas diplomaticas, em que o Brazil, sob a fórma mais cortez, affirmou o direito que tem á consideração das nações com as quaes permuta a quasi totalidade dos seus productos.

Demos noticias vagas das ultimas difficuldades sobre a redacção do arranjo com a França; razões faceis de explicar nos obrigavam o silencio, mas hoje que as notas vão ser publicadas no relatorio prestes a sahir á luz da publicidade não ha inconveniente algum em tornal-as conhecidas.

Acceita pelos dous governos a reducção provisoria de 20 francos, a França apresentou um projecto de convenio em que se fallava nos productos brazileiros, que, sob o nome de coloniaes, são importados na França, mas dos 20 e mais que estavam citados tres apenas nos pertenciam.

O ministro do exterior respondeu que desejava mais simplificada a redacção do compromisso que os dous governos tomavam e apresentou em nota de 19 de Maio uma proposta que o governo da Italia acceitou immediatamente, e que não foi adoptada pelo governo francez por causa das disposições sobre productos coloniaes, que encontravam um obstaculo insuperavel nas disposições taxativas da constituição franceza.

Assim foi que, para simplificar ainda mais a cousa, o Dr. Olyntho de Magalhães propoz ao ministro francez, na conferencia anterior, que o art. 2.º da proposta fosse o seguinte:

«Os productos do Brazil na França e os deste paiz no Brazil gozarão reciprocamente das vantagens da tarifa minima"; mas visto que novas difficuldades iam surgir e que qualquer arranjo apresentado ao parlamento francez poderia ser causa de discussões interminaveis, nem sempre commedidas, porque as opposições e o protecionismo agricola teriam aproveitado o ensejo para brilhantemente exercerem os seus espiritos bellicosos, propoz que em notas trocadas amigavelmente o governo francez declarasse apresentar ao parlamento a proposta da reducção do imposto e o governo brazileiro não applicasse a tarifa differencial, respeitando o «statu quo» na tarifa aduaneira commum.

O governo francez annuio á proposta, que representa o primeiro passo felizmente ensaiado pelo governo brazileiro para facilitar aos nossos principaes productos a livre circulação nos maiores mercados da Europa.

A «Gazeta de Noticias» referindo-se a este successo, diz:

«A solução desse facto, que tantas vezes foi debatido e tentado em tempos mais remotos, é, por confissão expressa dos mesmos diplomatas que trataram com o nosso governo, uma legitima victoria da nossa diplomacia.

Não se trata do valor pratico da concessão obtida, mas da importancia moral que o Brazil adquire perante duas grandes potencias, que acceitam desfalcar os respectivos orçamentos de muitos milhões de francos, em homenagem ás relações de amisade e de interesses que têm comnosco.

O Dr. Olyntho de Magalhães, que deu prova de um tino admiravel e de elevada intelligencia, conduzindo as negociações n'um terreno espinhoso e eivado de difficuldades, deve ter orgulho de poder mostrar como a maior força de uma nação consiste mais que nos instrumentos de força bruta na intelligencia, na cultura e na dedicação dos seus filhos queridos.»

— O Sr. Gonçalves Chaves apresentou no dia 3, no senado, o seguinte projecto de lei:

«Art. 1.º São do dominio da União as terras devolutas, dadas pelo governo nacional anteriormente á data da Constituição Federal a individuos ou emprezas para estabelecimentos agricolas ou industriaes, cujas concessões hajam incorrido ou venham a incorrer em caducidade.

São, igualmente, do dominio da União, as terras devolutas situadas nos limites da Republica com os paizes estrangeiros, comprehendidas em uma zona de dez leguas, contiguas a estes limites (art. 64, § unico da Constituição.)

§ 1.º A referida zona de terras destinada, no interesse da defeza nacional, á edificação de estabelecimentos militares, estradas de ferro estrategicas ou puramente industriaes será povoada, quando o governo pretender utilisal-as, por meio de colonias agricolas, militares ou civis.

Podem ser, nestas ultimas, admittidos estrangeiros, mas sempre em numero inferior aos dos nacionaes.

§ 2.º Os lotes serão divididos por conta do governo e distribuidos gratuitamente aos colonos.

Art. 2.º Os proprios nacionaes de que trata o art. 64 § unico da Constituição são exclusivamente os destinados aos serviços publicos de administração federal.

Sala das sessões, 3 de Julho de 1900.—Gonçalves Chaves.

— O governo recebeu ha dias um pedido, por intermedio da legação da Bolivia, para consentir na passagem de forças desse paiz pelo territorio nacional, e depois pelo rio Amazonas, destinadas á expedição que tem por fim pacificar o Acre, e, confirmando esse facto, os nossos collegas do «Jornal do Commercio», publicaram este telegramma:

«La Paz, 28 de Junho—E' crença geral que a exemplo do que fez, permittindo a passagem pelo Amazonas ás forças peruanas que foram a Iquitos abafar a revolução, o Brazil permittirá tambem que siga pelo Amazonas a expedição boliviana que vai pacificar o Acre.»

O assumpto pela sua importancia foi bastante discutido, ficando resolvido finalmente, ser negada a concessão solicitada pelo governo da Bolivia.

— Vão entrar n'um periodo de grande actividade os trabalhos diplomaticos da questão da Guyanna Ingleza, de que está encarregado em Londres o Sr. Joaquim Nabuco.

O nosso representante já pedio a inspecção das bibliothecas, em Lisboa, copia de todos os documentos existentes no archivo Ultramarino que digam respeito á questão.

O pedido ia seguir os tramites legaes, afim do o governo portuguez mais uma vez se sentir que os seus archivos sejam franqueados, como concedeu por occasião das pendencias com a Republica Argentina, por causa do territorio das Missões, com a questão da ilha da Trindade com a Inglaterra, e ainda ha pouco por causa dos limites com a Guyana Franceza.

E' justiça confessar que nestas questões os documentos dos archivos portuguezes tem sido decisivos, principalmente nas questões das Missões e da Trindade, e que os empregados encarregados das buscas têm sido de um zelo inexcedivel, nem sempre reconhecido.

Este archivo ultramarino tem sido explorado por notabilissimos homens brasileiros, entre elles Warnhagen e Gonçalves Dias.

Infelizmente muitos documentos importantissimos que elles tiveram em seu poder desencaminharam-se, e em Portugal, pelo menos, ignora-se o destino que levaram.

— O Sr. Presidente da Republica, em carta dirigida ao Sr. conde Antonelli, ministro da Italia, pedio-lhe que conseguisse do seu governo a prorogação por mais dous mezes da licença concedida ao Dr. Camillo Terni, cujos serviços se tornam necessarios nesta capital.

O illustre ministro italiano hontem mesmo telegraphou ao seu governo communicando-lhe os desejos do Sr. Presidente da Republica.

EXTERIOR

ASIA

NO EXTREMO ORIENTE

CHINA

O telegrapho entre Pekin e Tien-Tsin está cortado, de modo que, por emquanto, só Shangae se torna o centro de observações. Por isto se pode ver com que exactidão seremos informados do que se passa em Pekin. As duas cidades estão, em linha recta, a 1:100 kilometros uma da outra. D'esta fórma, é difficilimo ter noticias exactas da marcha dos acontecimentos. No emtanto, vamos dando aos nossos leitores o que encontramos de mais curioso nos jornaes estrangeiros.

As ultimas noticias de Tien-Tsin, antes do telegrapho ser cortado, communicavam que as tropas internacionaes não tinham chegado a Pekin, mas que o Tsong-li-Yamen consentio, emfim, em deixar entrar 1:200 homens na capital.

Um navio couraçado dirige-se para Taku e o couraçado inglez «Terrible» acaba tambem de partir para Hong-Kong, precedido de um cruzador rapido de 1.ª classe, que leva carta de prego. Segundo a «Correspondencia Politica», de Vienna d'Austria, o governo japonez informou os seus agentes no estrangeiro de que enviava 1:000 soldados para a China, afim de cooperarem com as potencias no restabelecimento da ordem. Ha de ser precisa muita união, a ser verdade que 10:000 soldados chinezes debandados se tinham reunido aos boxers. No bairro este de Tien-Tsin foram incendiadas tres capellas e na linha de Pekin ha duas novas pontes destruidas. Os chinezes, em Kalgan, estão em plena revolta. Já foram mortos muitos missionarios russos.

Um pequeno grupo de francezes, vindo de Mong-Tsé e que chegou ao Tonkin, conta que a situação é muito inquietante no Yen-Nan.

Quanto ás negociações entre as potencias, não teem outro fim, assegura um telegramma de Washington, senão entrar em accordo para reprimirem a insurreição.

«Affirma-se, accrescenta esse telegramma, que, na discussão entre as potencias interessadas nos negocios da China, a França insistio de um modo muito especial para a manutenção do equilibrio actual no Extremo-Oriente.

«Parece que os seus esforços n'este sentido tiveram uma influencia consideravel e impediram que nenhuma nação desembarcasse forças demasiado preponderantes, o que poderia provocar uma represalia da parte de uma outra nação e originar um conflicto internacional geral.

«O principal desejo da França foi manter a paz e a união entre as potencias.»

Os jornaes e telegrammas de Shangae resumem deste modo os acontecimentos:

Que existe o verdadeiro estado de guerra;

que os membros das legações estrangeiras em Pekin, virtualmente prisioneiros, não sendo comtudo, atacados pelas tropas, por estes receiarem as guardas das legações, estão impossibilitados de communicar uns com os outros;

que a columna de soccorro se viu obrigada a interromper a marcha, por causa de obstaculos encontrados no caminho;

que guardam as muralhas de Pekin com mil chins de tropas regulares, achando-se fechadas as portas e estas guardadas por artilharia moderna;

que o general Tung, sob as ordens immediatas da imperatriz e commandando forças defensoras, diz que não consentirá a entrada em Pekin de estrangeiros;

que os governos europeus enviaram ao Tsung-li Yamen um «ultimatum» para que sejam abertas as portas da cidade, ou serem forçadas pelas columnas de soccorros;

que o Tsung-li-Yamen não respondeu accusando de esse modo a ruptura de hostilidades;

que, procedentes de Port-Arthur, chegaram á vista de Pekin mil e quinhentos russos com seus canhões de sitio;

que a Russia e a França estão de accordo;

que já desembarcou o principal contingente estrangeiro, formado de oito mil russos e de mil e quinhentos inglezes;

que o Japão está constrangido, com receio da Russia, julgando-se que tenha sympathias pela imperatriz viuva;

que os revoltosos estão seguros de impunidade,

que se teme o primeiro encontro das tropas ás portas de Pekin, pela insufficiencia do numero dos estrangeiros contra a enorme quantidade de chins colocados nos arredores da cidade;

que os inglezes se acham alarmados;

que faltam noticias das tropas inglezas da bahia de Ta-Kou, afim de se levar a effeito o plano completo do bombardeamento dos fortes;

que o general Nick, á frente de dois mil e quinhentos homens, marcha sobre Chengh-ghen.

Poucas informações seguras e muitas noticias duvidosas.

As primeiras confirmam o bombardeamento de Ta-Ku, mais serio do que a principio se julgára; o almirante chinez prisioneiro e obrigado a assistir a destruição dos fortes; tres mil russos em Ta-Ku; Tien-Tsin em poder dos boxers, excepto o bairro dos estrangeiros, o seu ataque repellido com perdas, mas o resto da cidade incendiada.

Os boxers collocaram torpedos no rio Ta-Kou e repudiaram o «ultimatum» das esquadras.

Cruzou-se, expirado o prazo, um violento fogo.

O combate durou 7 horas.

Asseguram que a canhoneira russa «Andreaz» foi a pique em frente de Taku, durante o combate, em consequencia de uma das granadas lançada dos fortes, que produziu uma terrivel explosão no navio.

O cruzador inglez «Alerte» e a canhoneira «Iltis» soffreram enormes estragos.

A maior parte dos fortes de Ta-Ku ficaram desmantelados.

Foram apresadas as canhoneiras chinezas que estavam fundeadas em Taku.

Uma grande parte da guarnição desta cidade foi morta ou ferida pela carga á bayoneta dada pelos marinheiros europêos.

Durante a noite que precedeu o bombardeamento, o couraçado inglez «Centurion» um couraçado russo e um cruzador ameri-

ILEGÍVEL

... torpedeiro chinez ... uma sahida foi immediatamente aprisionado.

A bordo do cruzador russo «Koureik» uma granada chineza matou 15 homens; e os japonezes estão na posse de um dos fortes.

Os allemães e os russos aprisionaram o novo cruzador chinez «Hai-tang»; todos os officiaes deste navio declararam que tinham ordem de começar uma guerra de exterminio contra os estrangeiros.

O almirante inglez não recebeu nenhuma confirmação do boato de terem ido a pique tres navios de guerra inglezes durante o ataque de Ta-Ku.

As perdas das tropas internacionaes, foram dos inglezes 1 morto e 4 feridos; dos allemães 3 mortos e 7 feridos; dos russos 16 mortos e 45 feridos; e dos francezes 1 morto e 1 ferido.

O consul allemã em Tschi-lon, por sua vez, enviou ao seu governo um telegramma concebido nos seguintes termos:

«Um torpedeiro japonez procedente de Ta-Ku trouxe esta noite as seguintes noticias:

«Os chinezes collocaram torpedos no rio Ta-Ku e mandaram tropas de Cunhaikouch.

«Os commandantes estrangeiros reuniram a bordo do navio almirante russo e dirigiram aos commandantes do porto de Ta-Ku o seguinte «ultimatum»:

«Retirem as suas tropas antes das duas horas da tarde de 17 de junho.»

«Como resposta, os fortes romperam o fogo ás duas da madrugada.

«Os navios allemães russos, inglezes, francezes e japonezes responderam immediatamente.

«O bombardeamento durou sete horas.

«Diz-se que dois navios inglezes foram a pique, no rio, entre os fortes.

«A linha telegraphica e a via ferrea estão destruidas entre Ta-Ku e Tien-Tsin.

«As communicações por via maritima tambem estão muito difficeis.

A noticia deste acontecimento produzio em Londres vivissima impressão, pois pode dizer-se que começou de facto a guerra contra a China, sendo difficil prever-se as consequencias que d'ahi resultarão.

O sub-secretario de estado dos negocios estrangeiros da Inglaterra, Sr. Brodrick, disse na Camara dos communs, a proposito da questão da China, que até ao dia 12 nenhuma nova noticia confirmou o boato referente a terem os chinezes atacado as legações estrangeiras em Pekin.

Accrescenta que um navio japonez chegado a Chee-Fu levou a noticia de que as tropas inglezas entraram em Tien-Tsin, fazendo todos os esforços para prestar o possivel esforço ao almirante Seymour.

«Neste momento, disse, acabamos de saber que se restabeleceu o telegrapho entre Tien-Tsin e Ta-Ku.

Retiraram-se tropas da India para reforçar a guarnição de Hong-Kong.

Um telegramma de Pekin para o «Morning Post» participa que reina alli grande anarchia, percorrendo os boxers a cidade, seguros da impunidade, e que o ministro da Allemanha ainda se acha preso, temendo-se que haja matança de christãos pelos indigenas.

Além disso, outros telegrammas da mesma procedencia dizem que 6:000 boxers atacaram o convento catholico de Pao Ting-Fu.

Os chinezes catholicos, armados pelo missionarios, refugiaram-se em uma casa ao sul da cidade, subiram para os telhados e defenderam-se brilhantemente, matando 90 boxers, dos que atiraram a mesma casa. Os catholicos tiveram 6 mortos e 8 feridos.

Assegura-se que o Japão resolveu enviar 8.000 homens á China, a cujo governo communicou o da Russia que vai enviar para Pekin consideraveis forças.

De Hong-Kong sahirão para Ta Ku mil soldados inglezes e chegaram a Saigon 800 praças de infantaria de marinha franceza para reforçar o contingente de desembarque naquelle paiz.

De Kreuge dizem ao «Daily Express», que as tropas chinezas tem atacado, desde o dia 15, todas as legações estrangeiras em Pekin, e incendido os edificios europeus tendo além disso chegado a Ting-Kiam mil soldados chins, distribuidos pelo caminho de Tien-Tsin a Pekin.

REVISTA DIARIA

ELEIÇÃO SENATORIAL—O resultado conhecido até hoje para o preenchimento da vaga de um senador federal por este Estado é o seguinte:

Municipio da Capital
Resultado completo:
Dr. Sigismundo Gonçalves 1:313 votos

Municipio de Olinda
Resultado completo:
Dr. Sigismundo Gonçalves 652 votos

Municipio de Igarassú
Resultado completo:
Dr. Sigismundo Gonçalves 428 votos

Municipio de Itambé
Resultado completo:
Dr. Sigismundo Gonçalves 357 votos

Municipio de Páo d'Alho
Resultado completo:
Dr. Sigismundo Gonçalves 317 votos

Municipio de Limoeiro
Resultado completo
Dr. Sigismundo Gonçalves 276 votos

Municipio da Escada
Resultado completo:
Dr. Sigismundo Gonçalves 297 votos

Municipio do Brejo
Resultado completo:
Dr. Sigismundo Gonçalves 621 votos

Municipio de Triampho
Resultado completo:
Dr. Sigismundo Gonçalves 684 votos

Municipio do Bom Jardim
Resultado completo:
Dr. Sigismundo Gonçalves 759 votos

Municipio de Amaragy
Resultado completo:
Dr. Sigismundo Gonçalves 214 votos

Municipio de Nazareth
Resultado conhecido:
Dr. Sigismundo Gonçalves 160 votos

Municipio do Cabo
Resultado conhecido:
Dr. Sigismundo Gonçalves 408 votos

Municipio de Gameileira
Resultado conhecido:
Dr. Sigismundo Gonçalves 223 votos

Municipio de Palmares
Resultado conhecido:
Dr. Sigismundo Gonçalves 495 votos

Municipio de Gravatá
Resultado conhecido:
Dr. Sigismundo Gonçalves 110 votos

Municipio de Bezerros
Resultado conhecido:
Dr. Sigismundo Gonçalves 371 votos

Municipio de Caruarú
Resultado conhecido:
Dr. Sigismundo Gonçalves 370 votos

Municipio de Jaboatão
Resultado conhecido:
Dr. Sigismundo Gonçalves 392 votos

Municipio do Rio Formozo
Resultado conhecido:
Dr. Sigismundo Gonçalves 79 votos

Municipio de Ipojuca
Resultado conhecido:
Dr. Sigismundo Gonçalves 200 votos

Total 8:731 votos

DICCIONARIO BIBLIOGRAPHICO—Acha-se publicado o 6.° volume deste excellente Diccionario, de que é autor o talentoso Sr. Dr. Augusto Victorino Alves do Sacramento Blake.

O volume em questão abrange os nomes comprehendidos entre as lettras M e O, sendo acompanhado de um appendice.

A' pag. 25 traz algumas notas sobre Ma... o nosso querido e infatigavel companheiro de trabalhos, tanto mais elevado moralmente quanto mais desenfreado e hysterico mostra-se o odio invejoso de viboras litterarias que o pretendem morder.

Recommendamos ao publico o esplendido trabalho do Dr. Sacramento Blake.

PRAZERES—Desta localidade escrevem-nos a 8 do corrente:

"Atacado por uma fortissima congestão, acaba de fallecer aqui o sympathico e estimavel cidadão Luiz Barbalho Uchôa Cavalcanti, idolatrado filho da Exma. Professora D. Ignez Uchôa.

O finado deixa mulher e filhos na desolação da falta do seu prestigio de bom esposo e extremoso pae.

Filho exemplar, excellente cidadão e patriota dedicadissimo á Republica, Luiz Barbalho viverá eternamente na memoria dos que o conheceram.

Em dias desta semana falleceu tambem o bem conceituado artista João Damasceno Gomes, que por suas bôas qualidades era muito estimado e deixou mulher e quatro filhinhos, sendo muito lamentada sua morte.

CORREIO DO RECIFE—Esta Repartição expedirá hoje malas pelo vapor "Itahype" para o norte até Ceará, recebendo:

Impressos até 1 hora da tarde.

Objectos para registrar até 12 e 1/2 horas.

Cartas para o interior da Republica até 1 e 1/2 hora.

Idem idem com porte duplo até 2 horas.

UNIÃO TYPOGRAPHICA—Funccionou domingo ultimo essa associação, em sessão ordinaria sob a presidencia do Sr. João Ezequiel.

Depois de ser lida a acta da sessão anterior.

O Sr. Uriel Martins, secretario de serviço deu conta do seguinte expediente:

Convite do Athenêo Musical para o sarão do dia 7.—Deixou de ser attendido por exiguidade de tempo.

Officio do S. Martins Filho communicando a desannexação de sua delegacia do Sr. Constancio de Carvalho.—Inteirado.

Convite da Sociedade Beneficente de Remadores para a sua festa anniversaria a 15 do corrente. Foram designados os Srs. José Trindade (orador), Francisco Britto e Luiz de Freitas.

Officios do Sr. Pedro Cruz propondo para socios effectivos os Srs. Pedro Francisco de Souza, Augusto Guilherme Mendes e João Knox de Lima.—Approvados, e eleitos-se.

Balanço da receita e despeza de 18 de Fevereiro a 31 de Março, dando a receita de 192$810 e a despeza de 419$700.—Approvado, e archive-se.

Relatorio da Commissão Fiscalisadora demonstrando minuciosamente as fontes de receita da sociedade.—Archive-se e providencie-se.

Em ordem do dia oraram os Srs. Trindade, para uma explicação que foi respondida pelo presidente; Martins Filho, Uriel Marins e João Ezequiel sobre o relatorio; Antonio Mello, Pedro Cruz, Affonso Branco e Candido Bastos exhibindo nota dos recebimentos da Commissão Predial e outros.

O Sr. Presidente deu urgencia a commissão examinadora das contas predial.

Foi promovido á cadeira vice-presidencial pelo Sr. Francisco Britto.

Foi incluido na delegacia "d'A Provincia", o Sr. Francisco Xavier Pereira da Silva.

Registram-se as seguintes offertas para a Bibliotheca:

Pelo Gremio Dramatico Taborda de Maceió dos seus Estatutos, e pelas respectivas redacções: do «Primeiro de Maio» e «Imprensa» de Maceió.

Encerrou-se a sessão ás 3 horas da tarde.

REUNIÃO—Realisou-se ante-hontem a reunião dos alumnos do Lyceu de Artes e Officios, resolvendo-se a creação de uma sociedade litteraria.

Procedendo-se a eleição, para os membros da directoria, ficou assim constituida:

Presidente—Laurindo José de Menezes.
Vice-presidente—Olympio Fernandes da Silva.
1.° e 2.° Secretarios — Clementino Cerqueira Pontes e João Manoel da Silveira.
Orador—Alfredo Seixas.
Vice-orador—José Moreira da Silva.
Thesoureiro — Agostinho Francisco da Silva.
Procurador — Pedro da Sá Rodrigues Campello.
Fiscal—Abelardo de Oliveira.
Bibliothecario—Lycurgo Pinheiro.
Zelador—Benedicto Missel Pinto.
Commissão de syndicancia — Alexandre F. da Motta, Julio Cesar Coelho, Antonio Augusto das Neves e Augusto da Silva Neves.

Finda a reunião, foram todos os alumnos comprimentar ao cidadão Manoel Joaquim de Sant'Anna Castro, esforçado director do Lyceu de Artes e Officios.

AGUARDENTE DE ANANAZ—Socam-se os ananazes em uma gamella ou outro recipiente apropriado, e expremem-se, recolhendo o succo em dorna, para fermentar.

Nos nossos climas, a fermentação não tarda a se declarar, sem que seja preciso recorrer a expediente algum.

Vinte ou vinte e quatro horas depois, está terminada a fermentação, o que se reconhece quando a escuma cai no fundo da dorna; é necessario destillar sem demora, para evitar a fermentação acetica, que não sómente faz perder o alcool, mas altera a qualidade do liquido.

Um alambique qualquer serve para essa distillação, que não offerece difficuldades.

Quarenta e cinco ananazes medios produzem um litro de aguardente a vinte graus (50° G. L), e essa aguardente tem um paladar muito apreciavel e apreciado.

E esta, para os fazendeiros de canna, um meio de aproveitar o seu material nos intervallos da safra, e de tirar bom rendimento dos seus terrenos cançados e desoccupados, e, para os outros, uma fonte mais de renda que não é para desprezar.

Ha muitos logares em que cresce o ananaz, sem que haja vantagem em plantal-o por causa do seu pouco valor; o mesmo abacaxi, si bem que tenha sempre um valor commercial muito maior, não paga, ás vezes o trabalho da sua cultura, pela difficuldade dos meios de communicação e transporte.

Pode-se pois, fabricar dessa fructa de facil cultura aguardente mais saborosa que a da canna, e portanto de mais valor.

Os cultivadores, acostumados a distillar a canna, nenhuma difficuldade encontrarão na distillação do succo do ananaz, e aproveitarão as suas fructas em todas as circumstancias—o que é um bom auxilio.

Esta receita é do Sr. C. Chariot, director do Jardim de Ensaios de Libreville, no Congo, e a extrahimos d'A Lavoura, da Capital Federal.

OS BALÕES INGLEZES—Os balões de que os inglezes se servem na actual guerra da Africa austral são de uma construcção especial e differente da dos balões dos demais exercitos europêos.

Fazem-nos de tripa, substancia mais cara do que a téla, mas muito mais leve e resistente.

Cada balão não comporta mais do um observador, e por isso são de pequeno diametro, e não sobem a mais de 300 metros.

Não tem systema de trapezio como intermediario para a suspensão da barquinha; o cabo está ligado directamente ao globo.

Foram os inglezes os primeiros que pensaram em comprimir o gaz hydrogeno em tubos, nos quaes fica encerrado sob uma pressão de mais de 200 atmospheras.

Os tubos pesam uns 30 kilos, têm de comprimento um pouco mais de dous metros, e um diametro de 12 centimetros pouco mais ou menos, e cada um contém um volume de cinco metros cubicos. São necessarios 160, para encherem um balão de 310 metros cubicos.

O «War-Office» já enviou para a Africa austral tres companhias de aerostatos, levando cada uma 10 balões vazios e grande quantidade de tubos contendo hydrogeneo.

A elles se deve o não haver cahido o Exercito do Tugela em uma emboscada, que o General Joubert lhe preparou nas cercas de «Spion-kopje». Estão prestando grande serviço ao exercito britannico.

O VINHO MAIS CARO—O vinho mais caro que se fabrica, não é o do Champagne, como se imagina muita gente.

E' um vinho do Rheno de vinhedo particular do Principe de Metternich e vende-se por cerca de 30 schillings a garrafa.

O vinhedo acha-se na encosta de uma collina que dá para o Rheno, a qual só é accessivel a pés humanos. A consequencia disso é que tudo tem de ser feito a mão. As uvas têm de ser carregadas nas costas dos trabalhadores, ... mesmo têm de ser carregados os fertilisantes.

O sol banha o vinhedo só a certas horas do dia, e desse modo a uva recebe ... que distingue o seu vinho de qualquer outro vinho do Rheno.

O COMMERCIO—Visitou-nos este ... esplendido orgão da imprensa ...

Obrigados.

AGGRESSÃO—No sabbado ultimo, o Sr. Helvecio B..., dono de uma mercearia á rua Visconde de Nogueira n. 157, por motivos frivolos, aggrediu a pobre mulher Josepha Maria Luiza de Oliveira, residente á rua do Assumpção n. 21.

A victima recebeu diversas bengaladas uma das quaes produzio-lhe um ferimento no osso frontal esquerdo. Levada em sangue, Josepha procurou o Sr. Maximiano Neves, subdelegado do 2.° districto de S. José, o qual não quiz tomar conhecimento do facto, em virtude de ter-se dado o mesmo fóra de seu districto. Diante de tal resposta dirigio-se a infeliz ao Sr. Dr. Barros Rego, digno delegado do 1.° districto desta capital que immediatamente deligenciou na investigação da verdade.

Falemos da violencia e do despotismo, por nossa vez appellamos para os brios da autoridade policial respectiva, afim de que não se conserve impune, um individuo que revela tão máos instinctos.

Se dar em uma mulher, attesta grande rebaixamento moral, maior torna-se este quando a victima não tem uma pessoa siquer que lhe tome a defeza.

COMMERCIO DE OVOS—O commercio dos ovos nos Estados-Unidos acaba de ser objecto de uma medida especial.

Quando por toda a parte se procuram methodos mais ou menos felizes para conservar frescos os ovos durante o inverno, nos Estados-Unidos é posto em pratica, para esse fim, o systema da conservação frigorifica.

As que nos informou um jornal especial, ... os diversos depositos desse genero actualmente existentes nos Estados Unidos devem conter 2:855.060 caixas de ovos, o que corresponde a 75. 650:000 duzias ou 907.800:000 ovos.

E' sobre tudo em Chicago que está vulgarisado semelhante processo de conservação: os armazens frigorificos dessa cidade contém, com effeito, só elles, 700.060 caixas.

Vem em seguida Nova-York com 235.000 e Philadelphia com 200 000.

HONROSA VISITA—Recebemos hontem a honrosa visita do Dr. M. do Nascimento Junior, illustrado redactor do *Jornal do Brazil*, que se publica na Capital Federal.

O illustre moço, segue em viagem de recreio até o Estado do Pará.

Agradecidos e boa viagem.

POR CIUMES—Em Itapitovy, no Rio Grande do Sul, João Rodrigues, depois de ligeira troca de palavras occasionadas por uma scena de ciumes, vibrou seis punhaladas em sua noiva, Margarida Villalba, e uma em sua futura sogra, Theodora Villalba, matando-as instantaneamente, pois ambas tiveram o coração atravessado pela arma homicida.

Em seguida a perpetração do delicto, evadio-se o desvairado criminoso.

IMPOSTOS DE CONSUMO—No trimestre de Janeiro a Março do corrente anno attingio a 10:960:028$000 a importancia da arrecadação dos impostos de consumo em todo o territorio da Republica.

CONSELHEIRO CORREIA DE ARAUJO—No vapor «Cordilheira» que ante-hontem esteve em nosso porto, vindo do Rio de Janeiro, seguio para Europa o illustre Sr. Conselheiro Dr. Joaquim Correia de Araujo, ex-governador deste Estado e Senador ao Congresso Nacional.

Desejamos a S. Exc. optima viagem e o mais perfeito bem estar.

SERVIÇO MILITAR—Para o dia 11:

E' superior de dia o Sr. capitão do 14. Joaquim Villar Barreto Coutinho.

O 14° batalhão dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Gonçalves Domingues Netto.

Uniforme n. 4.

LOTERIA ESPERANÇA—Teve logar no dia 5 do corrente a 80ª extracção — plano B V, desta loteria, sendo premiados os seguintes numeros:

Numeros	Premios
14321	12:000$000
19629	1:000$000
41800	400$000
16079	200$000
34?97	200$000
13547	100$000
14693	100$000
34637	100$000
43819	100$000
1057	50$000
1116	50$000
5277	50$000
21246	50$000
30425	50$000
47165	50$000

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado n. 35—142 loteria, extrahida no dia 10 de Julho:

Numeros	Premios
27597	15:000$000
20065	1:000$000
20810	500$000
14458	200$000
22531	200$000
24551	200$000
2277	100$000
2697	100$000
7041	100$000
12160	100$000
12797	100$000
24123	100$000
26532	100$000
29685	100$000

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 9 de Julho de 1900.

Existiam	496
Entraram	2
Sahiram	1
Existem	497
A saber:	
Nacionaes	479
Mulheres	9
Estrangeiros	9
Total	497
Arraçoados bons	431
Arraçoados doentes	23
Arraçoados loucos	2
Alimentado a sua custa	8
Correccionaes	33
Total	497

Movimento da Enfermaria

Baixa

José Alves Feitoza, Lourenço Hermino da Silva e Severiano da Silva.

Alta

Herculano José Rodrigues e Antonio José dos Santos.

COMMISSÃO DO MELHORAMENTO DO PORTO DE PERNAMBUCO—Recife, 5 de Julho de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barometro (O.°)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	24,5	760,mm44	16,mm16	69,0
9 »	25,8	761,mm25	16,mm51	66,0
12 »	26,1	761,mm12	16,mm35	66,0
3 t.	26,9	760,mm18	17,mm07	66,6
6 »	25,9	760,mm25	17,mm93	[illegible]

Anemometro—Observações ao meio dia: ... 56,0. Prato de 40,2.

Temperatura maxima 27,4.

Temperatura minima 23,6

Evaporação em 24 horas ao sol 8,mm0; Sombra 3,mm3.

Chuva: nulla:

Direcção do vento: Caminho percorrido

12 h. 00 a. á 12 h. 00 a. E 349,k000

12 h. 00 a. á 12 h. 00 p. ESE 300,k000

Velocidade média do vento por hora 27,k040.

Maxima: 33,k000.

Nebulosidade media 0,22.

BOLETIM DO PORTO

Dia 5 de Julho

O baixa-mar foi ás 3 h. 50 m. da manhã, registrando a escala 0m10.

O prea-mar foi ás 10 h. 20 m. da manhã registrando a escala 1m99

O baixa-mar foi ás 4 h. 32 m. da tarde, registrando a escala 1m09.

O prea-mar foi ás 11 h. 00 m. da tarde, registrando a escala 1m80.

Idade da lua 10 dias.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado —*Elesbão Ribeiro.*

REGISTRO CIVIL—O escrivão de casamentos que funcciona nos districtos de Santo Antonio, S. José e Afogados ... á rua do Imperador n. 57 ... edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Eusebio Simões, natural de Portugal, residente em Santo Antonio, e Vicencia Cornelia Teixeira de Carvalho, natural do Rio de Janeiro, residente no Poço, solteiros.

— O escrivão do registro de casamentos de Boa-Vista, Graças, Poço ... affixou na repartição do registro edital de proclamas, dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Octavio ... Cavalcanti de Albuquerque e Aurea Ferreira de Castro, residentes na freguezia da Boa-Vista.

NECROLOGIA

D. Thereza de Jesus Falcão

Hontem pelas 4 horas da manhã falleceu a Exma. Sra. D. Thereza de Jesus Falcão, uma das mais distinctas matronas da sociedade pernambucana.

Era viuva e contava 75 annos de idade.

Aos seus dignos filhos e sobrinhos, especialmente ao nosso collega do "Jornal Pequeno" Sr. João Falcão, apresentamos sinceros pezames.

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas no dia 4 de Julho de 1900, os seguintes cadaveres:

Celecina Clementina de Mello Freitas, Pernambuco, 18 annos, solteira, Boa-Vista, attestado do Dr. Barros Carneiro.

Julio, Pernambuco, 2 mezes, S. José, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Amelia Alcantara de Mello Castro, Pernambuco, 1? mezes, Graça, attestado do Dr. Ferreira Velloso.

Luiz Gonzaga, Pernambuco, 1 dia, Recife, attestado do Dr. Cysneiro de Albuquerque.

Isabel Pereira da Silva Girio, Pernambuco, 4 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. A. Cavalcante.

Anna Joaquina Perpetua, Pernambuco, 35 annos, viuva, Olinda, attestado do Dr. Seve.

Maria Luiza Gonzaga, Pernambuco, 25 annos, S. José, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

João Coelho de Castro, Pernambuco, 2 annos, S. José, attestado do Dr. Silva Ferreira.

Roza Ignacia de Deus, Pernambuco, 15 dias, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

José Barbosa de Freitas, Pernambuco, 55 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Costa.

Ildefonso Lobo, Pernambuco, 33 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Frederico Curio.

João Manoel da Costa, Pernambuco, 68 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

João Ferreira da Silva, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Joaquim Rodrigues de Barros, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Severina Maria da Trindade, Pernambuco, 40 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Bastos de Oliveira.

Amaro Joaquim da Silva, Pernambuco, 2 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

— 5 —

Francisco das Chagas Ribeiro de Oliveira, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Boa-Vista, attestado ao Dr. João Marques.

Theodoro José Ramos de Mello, Pernambuco, 50 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Loureiro.

Maria do Carmo, Pernambuco, 51 dias, Boa-Vista, attestado do Dr. Vieira da Cunha.

Mariano Mello Barreto, Pernambuco, 10 annos, Santo Antonio, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Manoel Lourenço da Cunha Ribeiro, Pernambuco, 32 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. Carneiro Leão.

Luiza Francisca de Assis, Pernambuco, 9 mezes, Recife, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Euthalia Candida de Nilo, Pernambuco, 15 mezes, Boa-Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, Boa-Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Alcira, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista, attestado do Dr. Emilio Pereira.

Manoel Galdino, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

João Gomes dos Santos, Pernambuco, 58 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Costa Ribeiro.

Manoel Innocencio da Paixão, Pernambuco, 51 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. João Marques.

Manoel Mauricio, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Antonio Gomes da Costa, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Hospital Pedro II attestado do Dr. Martins Sobrinho.

Jeronymo Luiz Pereira, Pernambuco, 65 annos, viuvo, Afogados, attestado do Dr Joaquim Loureiro.

Izabel Maria de Jesus, Pernambuco, 50 annos, viuva, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Lourenço José Fernandes, Rio Grande do Norte, 64 annos, casado, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Clodoaldo, Pernambuco, 3 annos, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Lopes Pessôa.

Francisca Ricardo de Moura, Pernambuco, 3 annos, Graça, attestado do Dr. Seve.

CHRONICA JUDICIARIA

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SESSÃO ORDINARIA EM 10 DE JULHO DE 1900

PRESIDENTE—O SR. DESEMBARGADOR CARLOS VAZ

Servindo de Secretario o amanuense Vicente Lima

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Habeas-Corpus

Pacientes:

Augusto Dias de Oliveira.—Prejudicado por achar-se solto o paciente.

José Joaquim de Sant'Anna.— Requisitaram-se informações da autoridade processante.

Appellações Crimes

Da T...—Appellante Severino Caetano de Sant'Anna; appellada a Justiça. Relator Sr. Desembargador Góes Cavalcanti.— Deu-se provimento contra o voto do Sr. Desembargador Vieira de Mello.

Do Itambé—Appellante Manoel d'Araujo Gonçalves Soares.—Appellada a Justiça. Relator, o Sr. Desembargador Macedo Lima.— Negou-se provimento unanimemente.

Appellações Civeis

Do Bom Conselho—Appellante Francisco José do Sacramento, appellado Severiano Saraiva de Andrade. Relator o Sr. Desembargador Góes Cavalcante. — Em diligencia.

De Goyanna—Appellante o Juiz dos Feitos da Fazenda; appellado Luna Cordeiro. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima; revisores os Srs. Desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife — Appellante Antonio José Pereira; appellado Francisco José Pereira. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima, revisores os Srs. Desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Negou-se provimento unanimemente.

Do Recife — Appellante Manoel José Fernandes Braga; appellado Aureliano dos Santos Coimbra —Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima; revisores os Srs. Desembargadores Góes Cavalcante e V. de Mello.—Deu-se provimento contra o voto do Sr. Desembargador V. de Mello.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Wecker e London, ... consultas de 1 ás 3 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.° andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 6 ... das 12 ás 3 da tarde; residencia Sant'Anna.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Depositarios de drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, vidros etc;

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O oleo figado de bacalháo misturas ... nauseoso com oleo de baleia, de phoca ou azeite ordinario. Não ha receio destas misturas com o *Morrhuol Chapoteaut* que contém o principio activo do oleo de figado de bacalháo ...; por isso os meninos, as meninas e os jovens delicados e anemicos o tomam com muita facilidade.

São raras as pessoas que não experimentam nas mudanças de estação, peso de cabeça, intumescencia do ventre, mão gosto na bocca, lingua saburrosa e um mal-estar geral. Para combater esse estado e prevenir uma molestia seria, basta tomar tres ou quatro doses á noite e ao deitar-se, uma pastilha da deliciosa *Fructa Julien* que purga suavemente, sem obrigar o doente a usar em casa e abandonar os seus affazeres, refresca os intestinos e restabelece promptamente a saude alterada.

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que, soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares e, apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhuma experimentei o alivio que recebi do Peitoral de Cambará.

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.
(Firma reconhecida).

Auxilio Homœopathico
OU
O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contém 596 paginas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de ... & C.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL—remedio da moda—que se impõe não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas queimaduras e ulceras antigas»

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda, n. 24

Creanças com diarrheas

Curam-se com as primeiras doses o Chymaphylla Alba do Dr. Assis. 20 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

EU ERA ASSIM

Asthma de quatro annos

D. Delfina Eugenia de Jesus, travessa de S. Sebastião, n. 47, Castello, curada pelo

ALCATRÃO E JATAHY
DE
HONORIO DO PRADO

DEPOSITO:
Rua dos Andradas, n. 59

AOS NOSSOS LEITORES

Durante todo o tempo de Exposição Universal de 1900 os leitores do nosso jornal poderão encontrar a collecção completa, se quizerem consultal-a, em casa dos nossos correspondentes em Pariz, os Srs. Mayence, Favre & C. Directores do "Comptoir International de Publicité", 18, rue de la Grange-Batelière.

Elixir Anti-Febril Cardoso
SEGUNDO A FORMULA
DE
Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1800 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados vulgar apresentando pequenas ... que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os ... acommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa, ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica ... ... sim e fazer applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até 1 anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.
De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.
De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.
De 10 annos em diante—40 gottas, etc.
Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.
Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario ... 35.
Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 30.
Pharmacia Victoriense de Luis Andrade Lima, cidade da Victoria.
Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL
Vendas em grosso e a retalho.
Rua Estreita do Rosario n. 17
PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—$000.

Os nossos frascos são quadrados e conta-gottas. N'um lado tem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernam, e todos os prospecto

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca, urutú* etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus ophidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARÃES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

As febres palustres são, as vezes rebeldes e difficieis de curar, Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com poquenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos
24—RUA MARQUEZ DE OLINDA 24
Recife

Inquietação

... melancolia, cansaço; dôres na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Homens fracos

Recuperareis saúde e força em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora n. 200.

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos mas não sabem que quasi todas contêm saes de chumbo, que são perigosas.

A Linda cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N Santos é o unico Leite antiphelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (cocdira) broto-eja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

O BACHAREL
JOSÉ PINTO MENDES
Lecciona em collegios e casas particulares.
Póde ser procurado na rua Nova n. 59.
PREALLE & C.

Dr. Costa Ribeiro
MEDICO E OPERADOR
Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira).
Consultorio a Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).
Consultas de 11 ás 3.
Residencia a rua da Intendencia 3.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse violenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obedeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setembro de 1899

Francisco José de Oliveira.

Portugal. (Firma reconhecida.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Europa recommendam e usam desse grande medicamento.

Companhia de Drogas

Creanças com febres

... com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, ... consultas das 2 ás 4 ... no Largo do Corpo Santo n. 19 1.° andar, residencia na rua de Henrique Dias ... 2, ...

Telephone n. 190 na residencia.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes as febre palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos dão em outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Dr. Gerardo

... do Hospital Pedro II, ... consultorio para o n. 33, 1.° andar á rua do Bom Jesus, onde dá consultas de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre ... Madre de Deus.

As flores brancas e inflamação do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas c BLENOL, que é um especifico para estas doenças.

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qualquer ... chronica ou recente, mesmo ... provenientes de estreitamento ... inflammações da urethra ou da bexiga ... sempre produzidas pelo uso ... de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima, principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de ...

Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

RECIFE

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos d'este municipio de Catagallo já sem gosto sem forças para cuidar de ... lavoura; não tinha nenhuma esperança na minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento

Por milagre de Deus um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal os, graças a Deus, acho-me hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, e Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio.

(A firma está devidamente reconhecida.

Suffocações

... tendencia a adormecer, falta de vontade e energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica hospitalar e civil, e estudos especiaes sobre molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou da noite accudirá a chamado, e dará consultas das 7 as 9 horas da manhã.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as tosses dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até cural-as completamente;

— faz diminuir até desapparecerem, os accessos *asthmaticos* mais terriveis;

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo.

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite* etc.

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1.ª classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas afirmam a sua efficacia.

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

ILEGÍVEL

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Souza Soares e as principaes molestias que curam:

1.º—Febrifina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.º—Nervosina n. 1 cura irritações nervosas; n. 2 desmaios, hypochondria; n. 3 loucura, chorea.

3.º—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas ...gre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.º—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.º—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.º—Intestinina n. 1 cura diarrhéas e colicas; n. 2 diarrhéa pertinaz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.º—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, incontinencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.º—Uterrina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura; n. 3 regras abundantes.

9.º—Doridina n. 1 cura dores por congestão; n. 2 nevralgias colicas; n. 3 dores rheumaticas.

10.—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11.—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12.—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas drogarias e pharmacias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. de Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

INFALLIVEL—INOFFENSIVO—AGRADAVEL

AS PURGAÇÕES

É O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

USO INTERNO E EXTERNO

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

BLENOL, é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ... e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, ... por ser completamente inoffensivo e como pelas curas maravilhosas que tem produzido. ... todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; ... É o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Blenorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrhe da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24

HOJE ESTÁ TRIUMPHO, VAE A CHYMAPHILLA ALBA DO DR. ASSIS, SE IMPONDO PELOS MARAVILHOSOS EFFEITOS NA DENTIÇÃO.

Tenho tido empregado a *Chimaphylla* do Dr. Assis, com grande resultado ... em um filho de ... mezes, que se encontrava doente ... e pera a esta diarrhéa.

... pois do uso deste remedio, ambos os symptomas desappareceram, sendo o seu effeito de perfeita saúde.—*Manoel dos Santos Simões.*

(firma reconhecida).

Caixinhas ... 3$000

Deposito: Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Decaimento

... de sensibilidade, cansaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho ...» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram, o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinaes, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguiu-o com o *Premio de Honra* conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as pharmacias e drogarias.

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saude» que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evital-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua do Marquez de Olinda n. 24.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 e 6 annos de edade, tendo sido acommettidas de forte coqueluche, que resistiu durante doses mezes a ..., ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro*.

Andarahy—Grande—Rio de Janeiro.

(A firma está devidamente reconhecida.

EDITAES

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador e em cumprimento do decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 26 de Dezembro do anno proximo passado, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo ... para no prazo de 30 dias uteis liquidarem nesta repartição seus debitos provenientes da contribuição da «Recife Drainage» relativos ao anno de 1898.

1ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 6 de Julho de 1900.

Manoel Machado.

Relação dos devedores da contribuição da «Recife Drainage Company» relativo ao exercicio de 1898 da freguezia do Recife (1º semestre).

A.	
Largo d'Alfandega n. ..., Alfandega do Pernambuco (Ministerio da Fazenda)	211$[illegible]25
Marquez de Olinda n. 55 Antonio Pereira de Azevedo	8$500
Commercio ns. 1, 3, Associação Commercial	34$000
Amorim n. 31, Antonio Moreira Reis	51$000
Travessa de Domingos José Martins n. 2, Antonio Baptista de Araujo	34$000
Travessa do Corpo-Santo n. 30, Amelia Maria Coelho	33$963
S. Jorge n. 117, Anna Angelica dos Santos	17$000
Dita n. 29, Anna Angelica dos Santos	17$000
Vital de Oliveira n. 2, Arsenal de Marinha. Quartel de Aprendizes (Ministerio da Fazenda)	73$187
Arsenal de Marinha, Escola de Aprendizes (Ministerio da Fazenda)	32$750
Arsenal de Marinha, Enfermaria (Ministerio da Fazenda)	53$350
Arsenal de Marinha, Almoxarifado (Ministerio da Fazenda)	17$000
Arsenal de Marinha, Marinheiros Nacionaes (Ministerio da Fazenda)	49$500
Arsenal de Marinha, residencia do inspector (Ministerio da Fazenda)	32$750
Guararapes n. 49, Antonio Moreira Reis	17$000
Travessa dos Guararapes n. 4, Antonio Pereira de Oliveira Maia	17$000
Barão do Triumpho n. 71, Antonio da Costa Moreira	17$000
B	
Commercio n. 46, Baroneza de Petrolina	68$000
Largo do Corpo-Santo n. 23, Bento Severiano da Fonseca Pitta	34$000
Visconde de Itaparica ns. 38, 40, Baroneza de Petrolina	31$625
Barão do Triumpho n. 84, Baroneza de Morenos	41$312
Barão do Triumpho n. 90, Baroneza de Souza Leão	34$000
C	
Commercio n... Casa da Praticagem (Ministerio da Marinha)	17$000
Largo do Corpo Santo n. 17, Candida Baptista de Azevedo	68$000
Torres n. 20, Carolina Maria de Almeida Nogueira	68$000
Pharol n. 10 Carlota Burlamaque de Magalhães	34$000
Pharol n. 36, Celina Baptista dos Santos	17$000
Travessa dos Guararapes n. 6, Companhia do Beberibe	17$000
Barão do Triumpho n. 31, Companhia Ferro Carril de Pernambuco	32$750
D	
Domingos José Martins n. 1, Davino dos Santos Pontual	51$000
Barão do Triumpho n. 46, D. Browman	17$000
E	
Domingos José Martins n. 138, Emilia Lartigem	80$937
F	
Commercio n. 22, Francisco Ferreira Baltar	68$000
Vigario Tenorio n. 10, Francisco Ferreira Baltar	39$125
Amorim n. 13, Filhos de Miguel José Rodrigues e outro	57$312
Largo da Assembléa ns. 5, 7, Fazenda Nacional	17$000
Domingos José Martins n. 72, Francisco e Luiza	37$125
Restauração n. 57, Francisco Ramos 2/3 partes	63$125
Pharol n. 48, Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque	17$000
Pharol n. 56, Francisco Maria do Rosario Monte	17$000
S. Jorge n. 121, Fazenda Nacional	39$125
S. Jorge n. 141, Fazenda Nacional	34$000
S. Jorge n. 143, Fazenda Nacional	17$000
S. Jorge n. 145, Fazenda Nacional	22$125
S. Jorge n. 147, Fazenda Nacional	17$500
S. Jorge n. 153, Fazenda Nacional	17$000
Barão do Triumpho n. 83, Francisco de Miranda Leal Seve	17$000
Guararapes n. 11, Francisca Luiza, filha de Maria C. da S. Tavares	17$000
H	
Areial n. 30, Henriqueta Francisca Ramos 2/3	22$667
P. do Chaco n. 13 Herdeiros de Alexandre Joaquim Satyro	17$000
S. Jorge n. 92, Henriqueta Francisca Ramos 2/3	11$333
Guararapes n. 85, Herdeiros de Francisca Ramos 2/3	11$333
Largo da Assembléa n. 13, Henriqueta F. Ramos e outra	56$680
I	
Bom Jesus n. 9, Igreja Amelia de Souza Leão	90$5[illegible]0
Largo do Corpo Santo n. 9, Irmandade de Olinda	17$000
Visconde de Itaparica n. 6, Irmandade das Almas do Recife	22$125
Pharol n. 22, Irmandade das Almas do Recife	17$000
J	
Travessa da Madre de Deus n. 3, Joaquim de Souza Lemos	17$000
Tuyuty n. 7, José Dativo dos Passos Bastos	17$000
Bom Jesus n. 14, José Antonio de Pinho Borges (Dr.)	17$000
Areial n. 12, João Martins Rodrigues	17$000
Areial n. 14, João Martins Rodrigues	22$125
P. do Chaco n. 8, João Martins da Silva	17$000
S. Jorge n. 54, José Gonçalves da Fonte	[illegible]
S. Jorge n. 1, João Martins da Silva	17$000
S. Jorge n. 115, Joaquim Elviro de Moraes Carvalho (Dr.)	17$000
Guararapes n. 7, João Martins Rodrigues	17$000
Guararapes n. 65, José Zacharias Ribeiro	17$000
Travessa da Madre Deus n. 12, J. A. de Oliveira Lima	48$911
L	
S. Jorge n. 137, Ladisláo José Ferreira e outros	51$000
Guararapes n. 59, Leopoldino A. Alves Rodrigues	53$812
Travessa da Madre de Deus n. 12, Lopes, Albeiro & C e Leopoldo José F. Santiago	9$822
M	
Marquez de Olinda n. 51, Marianna da C. Magalhães Oliveira	135$963
Bom Jesus n. 63, M. H. Martins e Alvaro Martins	125$687
Commercio n. 38 Marianna de C. Magalhães Oliveira	51$000
Largo do Corpo Santo, Matriz do Corpo Santo	17$000
Madre de Deus n. 28, Manoel de Medeiros	51$000
Domingos José Martins n. 76, Maria, filha de Domingos da Costa	51$000
Pharol n. 38, Maria Amelia Carneiro Pereira	17$000
Pharol n. 40, Manoel Francisco de Barros Rego (Dr.)	17$000
S. Jorge n. 27, Mario Americo Carneiro Pereira	17$000
S. Jorge n. 65, Maria da Conceição Ferreira	17$000
Becco do Paschoal n. 5, Manoel de Souza Ribeiro	34$000
N	
Bom Jesus n. 17, Nympha dos Guimarães Peixoto e outra	34$000
S	
Domingos José Martins n. 74, Seraphim Antonio Rodrigues Guimarães	68$137
Visconde de Itaparica n. 55, Severino Antonio Rodrigues Guimarães	39$125
Barão do Triumpho n. 56, Severino Antonio Rodrigues Guimarães	17$000
Barão do Triumpho n. 58 Seraphim Antonio Rodrigues Guimarães	17$000
V	
Becco do Pindoba n. 4, Vicente Ferreira Nepomuceno	17$000
Guararapes n. 81, Vicente Ferreira de Salles Menezes	17$000

2.º semestre

Ruas ns.	Quantias
A	
Largo da Alfandega, Alfandega de Pernambuco (M. Fazenda)	140$000
Amorim n. 31, Antonio Moreira Reis	51$000
Travessa Domingos José Martins n. 2, Antonio Baptista de Araujo	34$000
Restauração n. 12, Alvaro Pinto Alves	17$000
Areial n. 8, Antonio Francisco de Lacerda e outros	54$187
Vital de Oliveira n. 2, Arsenal de Marinha (Quartel de Alfandega) M. da Fazenda)	49$500
Vital de Oliveira, Arsenal de Marinha, (Escola de Aprendizes (Ministerio da Fazenda	32$750
Vital de Oliveira, Arsenal de Marinha, Enfermaria, (Ministerio da Fazenda	106$325
Vital de Oliveira, Arsenal de Marinha, Almoxarifado (Ministerio da Fazenda	34$437
Vidal de Oliveira n. 1, Arsenal de Marinha, Marinheiros Nacionaes, Ministerio da Fazenda	49$500
Vidal de Oliveira n. 3, Arsenal de Marinha Residencia do Inspector (Ministerio da Fazenda)	32$750
Guararapes n. 49, Antonio Moreira Reis	17$000
Travessa dos Guararapes n. 4, Antonio Pereira de Oliveira Maia	17$000
Commercio ns. 1 e 3, Associação Commercial	34$000
C	
Commercio, Casa da Praticagem, (Ministerio da Marinha)	17$000
Largo do Corpo Santo n. 9, Camara Municipal de Olinda	24$312
Largo do Corpo Santo n. 17, Candida Baptista de Azevedo	68$000
Torres n. 20 Carolina Maria de Almeida Nogueira	68$000
Pharol n. 10 Carlota Burlamaqui Magalhães	34$000
Pharol n. 36, Celina Baptista dos Santos	17$000
Travessa dos Guararapes n. 6 Companhia do Beberibe	17$[illegible]
D	
Domingos José Martins n. 1, Davino dos Santos Pontual	51$000
Barão do Triumpho n. 46, D. H. Bowman	17$000
F	
Vigario Tenorio n. 10, Francisco Ferreira Baltar	34$000
Amorim n. 13 Filhos de Miguel José Rodrigues e outros	51$000
Companhia Pernambucana n. 29, Francisco José Leite	51$000
Largo da Assembléa n. 5—7, Fazenda Nacional	17$000
Pharol n. 56, Francisca Maria do Rosario Monte	17$000
Areial n. 3, Francisco dos Passos Guimarães	17$000
São Jorge n. 121, Fazenda Nacional	34$000
S. Jorge n. 141, Fazenda Nacional	34$000
S. Jorge n. 143 Fazenda Nacional	17$000
S. Jorge n. 145, Fazenda Nacional	17$000
S. Jorge n. 147, Fazenda Nacional	17$000
S. Jorge n. 153, Fazenda Nacional	17$000
S. Jorge n. 40, Filhos de José V. de Siqueira Ferrez	17$000
Guararapes n. 2, Fonseca Irmãos & C.	34$000
Guararapes n. 57, Filhos de José V. de Siqueira Ferraz	17$000
Barão de Triumpho n. 83, Francisco de Miranda Leal Seve	17$000
Largo da Assembléa n. 13,	
H	
Henriqueta F. Ramos e outras	56$6[illegible]
Restauração n. 57, Herdeiros de Francisco Ramos 1/3	34$000
Areial n. 30, Henriqueta Francisca Ramos 2/2	17$000
Praça do Chaco n. 13, Herdeiro de Alexandre Joaquim Satyro	17$000
São Jorge n. 92, Henriqueta Francisca Ramos 2/3	11$333
Guararapes n. 85, ... de Francisca Ramos	11$333
Largo do Corpo Santo ..., do Corpo Santo	17$000
J	
Travessa da Madre Deus n. 3, Joaquim de Souza Lemos	24$312
Tuyuty n. 7, José Dativo dos Passos Bastos	29$125
Praça do Chaco n. 8, João Martins da Silva	17$000
Praça do Chaco n. 7, Joaquim Gonçalves Torres Costa	17$000
São Jorge n. 22, Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho	17$000
São Jorge n. 50, Joaquim Antonio Rodrigues Sobrinho	17$000
São Jorge n. 1, João Martins da Silva	27$250
São Jorge n. 115, Joaquim Elviro de Moraes Carvalho	17$000
Travessa da Fundição n. 8, José M. de Souza Primo	25$125
... n. 64, José Francisco Gavas	17$000
Guararapes n. 65, José Zacharias Ribeiro	17$000
Travessa da Madre de Deus n. 2, José A. de Oliveira Lima	48$911
L	
São Jorge n. 137 Ladisláo José Pereira e outros	60$9[illegible]
Guararapes n. 59, Leopoldina Amalia Alves Rodrigues	[illegible]
Travessa da Madre de Deus n. 12, Lopes Albeiro & C e outros	9$822
M	
Marquez de Olinda n. 51 Marianna da Cunha Magalhães de Oliveira	135$400
Commercio n. 38. Marianna da Cunha Magalhães de Oliveira	[illegible]
Madre de Deus n. 28, Manoel de Medeiros	61$2[illegible]0
Domingos José Martins n. 76, Maria, filha de Domingos da Costa	51$000
Pharol n. 38, Maria Americana Carneiro Pereira	17$000
Pharol n. 40. Manoel Francisco de Barros Rego (Dr.)	17$000
Praça do Chaco n. 4, Maria Sento de Figueiredo	17$000
São Jorge n. 27, Maria Americana Carneiro Pereira	17$000
Travessa de Tiradentes n. 19. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante	17$000
Becco do Paschoal n. 5, Manoel de Souza Ribeiro	84$000
São Jorge n. 65. Maria da Conceição Ferreira	17$000
N	
Bom Jesus n. 17, Nympha dos Guimarães Peixoto e outros	68$000
V	
Becco do Pindoba n. 4, Vicente Ferreira Nepomuceno	17$000
Guararapes n. 81, Vicente Ferreira de Salles Menezes	17$000

Edital

O Dr. José Maria da Rocha Carvalho, Juiz de Direito do Civel nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticias tiverem e a quem interessar possa, que acha-se em concurso, com o prazo de 30 dias, a contar desta data, o provimento do officio de Escrivão do Civel do Municipio desta Capital, cujo cartorio foi restabelecido pela lei n. 449 de 19 do corrente mez, publicada no «Diario Official» de 22 tambem do corrente.

Convido, pois, aos que pretenderem ser providos na serventia vitalicia do alto officio, a apresentarem, dentro do mesmo prazo, suas petições ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, instruidas com os documentos seguintes:

1.º Auto de exame de sufficiencia prestado nos termos dos arts. 187 a 197 do Decreto n. 9420, de 28 de Abril de 1885, excepto os doutores e bachareis em direito, os advogados provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza;

2.º Certidão de exame de lingua portugueza;

3.º Folha corrida do lugar de sua residencia que não exceda de 6 mezes a terminarem dentro do prazo do concurso, sendo, porém, dispensados de apresentarem os que exercerem effectivamente lugar publico e não interinamente;

4.º Certidão de idade ou prova em direito que a substitua, salvo se de outro modo constar ser o pretendente maior de 21 annos;

5.º Attestado medico de capacidade physica;

6.º—Certidão, no caso de ser menor de 30 annos, de haver satisfeito a obrigação da lei n. 2553 de 26 de Setembro de 1874;

7.º Procuração especial no caso de ser o provimento requerido pelo procurador.

Os pretendentes deverão juntar além disso quaesquer outros documentos que provam a capacidade profissional, e os que se forem officiaes, voluntarios ou honorarios do exercito, devem juntar os originaes de suas fés de officio ou certidão destes quando se tenham extraviado os originaes.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, que será affixado no lugar do costume, publicado pela imprensa, remettendo-se copia do mesmo ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, com a certidão da affixação deste passado pelo porteiro dos auditorios, como exige o art. 153 do mesmo Decreto n. 9420.

Dado e passado nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 30 dias de Junho de 1900.

E, eu Vicente Ferreira Nobre Pelinca, escrivão interino o escrevi.

José Maria da Rocha Carvalho.

Certifico que hoje as ... horas de tarde, affixei na porta da casa dos auditorios o edital pondo em concurso a serventia vitalicia do officio de Escrivão Privativo do Civel deste municipio restabelecido pela lei estadoal n. 449 de 19 do corrente.

O referido é verdade: dou fé.

Recife, 30 de Junho de 1900.—O porteiro dos auditorios desta Capital.—Raffino Bezerra Carlos Lima.

Edital

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de 4 mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica. Calculo differencial e integral.

1.ª cadeira do 2.º anno—Calculo das variações—Mechanica Racional.

2.ª cadeira do 3.º anno—Mechanica applicada ás machinas.

Cinematica e dynamica applicadas.

2.ª cadeira do 4.º anno—Hydraulica: liquidos e gazes.

Abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 7 de Maio de 1900.

O secretario

Alfredo Celso Corrêa d'Araujo.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES.

Praça do Recife, 10 de Julho de 1900

Não houve cotação.

Presidente, *Eduardo Dubeux.*

Secretario, *João Carlos Pinto.*

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos		$ a $
Crystalisado	"	$ a $
Demerara	"	$ a $
Brancos, por 15	"	5$300 a 7$[illegible]00
Someno	"	4$600 a 5$900
Mascavado	"	3$600 a 3$800
Bruto secco	"	3$000 a 3$200
Bruto mellado	"	2$700 a 3$000
Retame	"	2$300 a 2$500

Mel por pipa 55$000.

Aguardente de 20 gráos a $740 a canada.

Alcool de 33 gráos a 1$350 e de 40 gráos a 2$ 5[illegible] a canada.

Para exportação

Algodão

Cotam-se os 15 kilos a 12$000.

Bagas de mamona de 2$300 os 15 kilos.

Caroços de algodão cotam-se a 500 os 15 kilos.

Milho—175 rs. o kilo.

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 kilos, nominal	a $700
Couros espichado do norte	a $700
Verdes nominaes	a $40

Mel

Cota-se a pipa	a 80$000

Alcool

Cota-se o de 33 gráos a 270$000 e de 40 gráos a 290$000 por pipa.

Aguardente

Por pipa em cascaria ingleza.	a 150$000
Portugueza	a 145$000
Commum.	a 140$000
Pelles de cabra primeira sorte o cento.	a 170$000
Pelles de carneiro primeira sorte o cento nominal . . .	a 60$000
Refugos 50$000 e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de 8$000	a 10$000
Feijão mulatinho do Estado, cota-se nominal	a 18$000
Borracha 15 kilos conforme a qualidade de 30$000. . .	a 50$000
Cera de carnauba 15 kilos nominal de 8$000	a 15$000

Secretaria da Instrucção Publica, 1 de Junho de 1900

EDITAL N. 14

Prazo de sessenta dias

PERMUTA DE CADEIRAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores João Cesar Gonçalves Lima e José Ignacio de Albuquerque Trindade este da cadeira de Flores e aquelle da de Floresta que tendo sido permettido pelo Dr. Governador do Estado por acto de 25 de Maio ultimo, permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para postillarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica, 8 de Junho de 1900.

Edital n. 16

PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber a professora em disponibilidade Rufina Demetria de Souza que tendo ella sido nomeada, por acto de 6 do corrente do Sr. Governador do Estado, para reger a cadeira mixta de Serrinha em Salgueiro, fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o exercicio da mesma cadeira.

O secretario

Pergentino Saraiva de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica, em 1 de Junho de 1900

Edital n. 13

CONCURSO

Em additamento ao primeiro Edital de 23 de Abril proximo findo, pondo em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Bôa-Vista, e, em face da recommendação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 1 de Maio ultimo, faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral, a quem interessar possa que acha-se igualmente em concurso a cadeira do sexo masculino do municipio de Santo Antonio da Pedra, vaga por ter sido jubilado o professor Manoel José Martins, ficando as inscripções, dependentes das formalidades regimentaes transcriptas naquelle edital, devendo o concurso para o provimento desta ultima cadeira, ter lugar conjunctamente com o dos procedentes e no mesmo dia.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão

Secretaria da Instrucção Publica 16 de Junho de 1900

Edital n. 17

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica faço saber a professora Tatiana Alexandrina Monteiro Lopes nomeada por acto de 12 do corrente para reger a cadeira mixta de Pao Ferrado em Leopoldina que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital, para assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão.

Edital

De ordem do Sr. Dr. Inspector Geral de Hygiene faço publico que até o dia 15 de Julho vindouro serão recebidas nesta Secretaria propostas para o fornecimento de vitellos para o serviço de vaccinação no Instituto Vaccinogenico Estadoal, de accordo com as seguintes condições:

1.º

O contractante obriga-se a fornecer ao Instituto um vitello todas as segundas feiras.

2.º

Os vitellos não devem ter mais de 18 mezes nem menos de 3 mezes.

3.º

Depois de utilisados para a vaccina, logo que estejam cicatrizadas as pustulas, os vitellos serão retirados do Estabulo do Instituto.

4.º

A alimentação e tratamento dos vitellos são feitos por conta do Estado.

Secretaria da Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco, em 22 de Junho de 1900.

O secretario interino

Lupicino Amynthas da Costa Barros.

Recebedoria do Estado

Mez de Julho

Dia 1 a 9	147:674$346
Idem de 10, diversos impostos	18:399$223
Exportação	14:929$320
	181:002$889

Recife Drainage

Mez de Junho

Dia 1 a 9	879$449
Idem de 10	663$492
	1:542$941

Prefeitura Municipal

Mez de Julho

Dia 1 a 6	28:542$165
Idem de 7	5:618$553
	34:160$718

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 9 DE JULHO DE 1900

Entraram:

30 ½ bois, pesando 3.740 kilos	
135 kilos de peixe a 100 rs.	13$500
5 compartimentos com mariscos, camarões e caranguejos, etc. a 300 réis	1$500
56 meias columnas a 600 réis	33$600
26 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	31$200
1 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
1 cassuás com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
28 cargas com fructas a 600 reis	16$800
76 cargas com farinha, milho e feijão a 500 rs.	38$000
12 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
95 logares a 500 rs.	47$500
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
5 compartimentos com fressuras a 1$500	6$000
6 fressureiros a 1$200	7$200
43 compartimentos com fazendas, miudezas, etc. a 3$000 rs.	129$000
21 compartimentos com comidas a 1$500	31$500
56 compartimentos com verduras a 600 rs.	33$600
23 compartimentos com farinha ou caroços a..... 1$000 rs.	[illegible]
2 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000 rs.	6$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
13 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	39$000
Somma	637$2[illegible]0

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta á partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 2.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

3.ª cadeira do 1.º anno.—Physica experimental e Meteorologia.

3.ª « « 2.º «—Chimica geral. Chimica inorganica. Processos geraes de analyse chimica.

3.ª « « 3.º «—Mineralogia e Geologia.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 5 de Abril de 1900.

O Secretario,

Alfredo C. C. de Araujo.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes, na secretaria da mesma Escola, a inscripção para o concurso a vaga de lente substituto da 4.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 4.º anno—Estudo dos materiaes de construcção. Technologia das profissões elementares. Resistencia dos materiaes. Estabilidade das construcções. Grapho-statica.

1.ª « « 5.º «—Estradas de ferro e de rodagem. Pontes e viaductos.

1.ª « « 6.º «—Architectura. Hygiene dos edificios. Saneamento das Cidades.

2.ª « « 5.º «—Navegação interior. Portos de Mar. Pharóes.

2.ª « « 6.º «—Machinas motrizes e operatrizes, precedidas do estudo dos motores e industrias mechanicas correspondentes.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas as provas de concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco, 7 de Junho de 1900.

O secretario,

Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica em 16 de Maio de 1900.

Edital n. 12

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral a professora em disponibilidade Cordolina Amelia de Moraes Almeida, nomeada por acto de 14 do corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Pão Ferrado, em Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para assumir o respectivo exercicio, ficando sem effeito a nomeação de Marianna Cavalcante de Albuquerque Costa, que continua em disponibilidade.

O secretario

Pergentino S. de Araujo Galvão

EDITAL N. 50

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 2 Julho de 1900.

De conformidade com o art. 6.º das Disposições Geraes da lei n. 472 de 27 de Junho proximo findo, convido as Associações Commercial Beneficente, Commercial Agricola, dos Merceiros e dos Artistas Mechanicos e Liberaes a procederem no prazo improrogavel de trinta dias, a distribuição dos impostos de classe, a que se refere a tabella A da citada lei.

Terminado o prazo acima esta Repartição fará a distribuição com o augmento de 10 %.

O administrador interino,

Mariano A. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 6 de Junho de 1900

Edital n. 15

Accesso

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral aos professores do 3.º entrancia que, achando-se vaga a cadeira da 4.ª entrancia do sexo masculino da freguezia de Afogados, do municipio do Recife, por haver fallecido o professor Hermelindo Elyseu da Silva Caneca, fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para os que quizerem ser para ella removidos, remetterem suas petições a esta Repartição, habilitando-se devidamente nos termos do art. 25 § 3 n. I, II e III do Reg. de 30 de Julho de 1896.

O secretario

Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

OLINDA

No dia 11 de Julho do corrente anno depois de audiencia será levado em publico pregão de venda e arrematação, por execução que move a Fazenda do Estado contra Marcolino Lopes Catão o predio seguinte:

Um sobrado á rua de S. Bento n. 7, tendo no pavimento terreo, duas portas e uma janella na frente, duas salas, dous quartos, cosinha externa e quintal murado e no pavimento superior, tres portas de frente com varanda de ferro, duas salas, quatro quartos e um gabinete, tudo em máo estado, medindo dez metros e quarenta centimetros de largura, avaliado por 2:500$000.

Olinda, 30 de Junho de 1900.

Rendimento do dia 1 a 8	5:406$100
	6:093$400

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$600 o kilo.

Suino de 1$200 a 1$400 o kilo.

Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.

Farinha de $800 a $900 a cuia.

Milho de $700 a $800 a cuia.

Feijão de 1$900 a 2$000 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 65 rezes, para o consumo do publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Julho

Manáos do sul, a 13.

Bellardou, do sul, a 14.

Kiba, do sul, a 15.

S. Salvador, do sul, a 19.

Buffon, de New-York, a 21.

VAPORES A SAHIR

Mez de Julho

Parahyba, C. M. e Pará Belem, a 11, as 4 h.

Ceará e esc. Jacuhype, a 11, as 4 horas.

Manáos e esc. Manáos, a 13, as 4 horas.

Cherbourg e Southamp. Kiba, a 15, as 4 h.

New-York, Bellardou, a 16, as 4 horas.

Manáos e esc. S. Salvador, a 19, as 4 hor.

Bahia e Rio Buffon, a 21, as 4 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jacuhype, varios generos.

Vapor nacional Capibaribe, varios generos.

Vapor nacional Rio Formoso, var. gener.

Vapor nacional Una, varios generos.

Vapor nacional Camocim, varios generos.

Vapor nacional Itaquy, varios generos.

Vapor nacional Marajó, varios generos.

Vapor nacional Planeta, varios generos.

Vapor nacional Grão-Pará, varios gener.

Vapor francez Parahyba, varios generos.

Vapor allemão Santos, varios generos.

Vapor allemão Stet, varios generos.

Vapor inglez Aschoy, varios generos.

Barca norueguense Coler, carvão.

Barca nacional Victoria, kerosene.

Barca portugueza Santa Barbara, lastro.

Barca portugueza Marianna, madeira.

Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.

Barca norueguense Ebenor, carvão.

Barca norueguense ..., var. gr.

Barca norueguense Kapha, varios gener.

Barca ingleza ..., carvão.

Barca italiana ..., xarque.

Barca norueguense Vardoe, carvão.

Barca norueguense Nunan, carvão.

Barca norueguense M. S. Peter sen, carv.

Brigue de guerra nacional Pirajá, munições.

Lugar inglez Peggy bacalhao.

Escuna nacional Diva, xarque.

Escuna nacional Souza, lastro.

Lugar inglez Belle of the Exe, bacalhão.

Lugar inglez Maggie, bacalhao.

Patacho nacional Maggiore Caselli, xarque.

Patacho allemão Angela, xarque.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 19 de Junho de 1900.

Edital n. 19

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Permuta de cadeiras

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber aos professores Eloy Porphirio de Lima Ribeiro e Carlos Adolpho de Avellar Alchorne, este da cadeira de Ouricury e aquelle da de S. José do Egypto, que tendo sido permutado pelo Dr. Governador do Estado por acto de 15 do corrente permutarem as respectivas cadeiras, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

O secretario

Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 10 de Julho de 1900.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional a Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador, que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Alagôa de Baixo, por ter fallecido o magistrado que o exercia Bacharel Augusto Frederico de Siqueira Cavalcante.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a remoção pela forma indicada nas citadas disposições.

O director

Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuca em 10 de Julho de 1900.

Edital n. 19

PRAZO DE SESSENTA DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, faço saber a professora Celestina Amalia Alvares de Souza, nomeada por acto de 5 do corrente mez para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha em Salgueiro que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para assumir o exercicio de suas funcções.

O secretario

Pergentino Saraiva de A. Galvão.

DECLARAÇÕES

Centro Politico da Lavoura Commercio e Industria.

Em vista de ser feriado o dia 14 de Julho proximo vindouro fica transferida a reunião desta Associação para o dia 16 do mesmo mez, (segunda-feira) pelo que espero o comparecimento de todos os socios.

Recife, 30 de Junho de 1900.

2.º secretario,

Eugenio Samico.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0s,0d

Fundos accumulados £ 8,572,335,19s,0d.

POLHMANN & C.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Jacuhype

Commandante G. Wanderley

Segue no dia 11 do corrente, ás 4 horas da tarde.

ILEGÍVEL

Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até ás 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver algum reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto de descarga dentro de tres dias depois da descarga.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

No Cáes d...

Companhia ... Brazileira

Manáos

E' esperado dos portos do sul no dia 13 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 °|₀

As encommendas serão remettidas a 1 hora da tarde, no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Cáes da Companhia Pernambucana.

Aos Srs. Carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto da descarga, dentro de tres dias depois de remessada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

—6Rua do Commercio—6

Royal Mail Steam Packet Company

O paquete Nile

Commandante T. Constantine

E' esperado da Europa até o dia 19 do corrente e seguirá depois da demora indispensavel para Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N3—Rua do Bom Jesus—N

DIVERSOS

Ama para engommar

Na rua da Aurora n. 17, 1º andar, preciza-se de uma para esse serviço. Paga-se bem.

— Na Soledade, rua Nunes Machado n. 66, prepara-se fiambres, bôlo inglez, bôlo de chocolate, bôlo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bente, pasteis de nata, bons boccados, pão-de ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, kilo) bôlo sovado grandes e pequenos, pyramide com dôces diversos e fios d'ovos.

AMA

Preciza se de uma ama que cosinhe bem, para casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 97.

Hemorroidas

O « Anti -Hemorrhoidal Brazileiro » e a «Pomada Anti-Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade em receio de causar o menor encommodo. DEPOSITO BOTICA FRANCEZA

Rua do Bom Jesus n. 22

Freguezia de Afogados

Vendem-se as casas seguintes: um sitio á travessa de Motocolombó, n. 9, com casa terrea de pedra e cal, bons commodos, bem arborizado e com um viveiro; uma casa no becco do Quisbo, n. 52, bem edificada de pedra e cal, com cacimba e quintal murado; outra casa na rua de Motocolombó, n. 27, de pedra e cal, tambem com bons commodos e quintal; a tratar com o Sr. Luiz Tavora, á rua do Quisbo n. 52, ou no escriptorio da—Lanterna Magica—, á rua de Padre Nobrega ns. 18 a 22, Atelier Miranda.

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.
VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Uzinas e engenhos

Cal nova de Lisbôa

Artigos para lubrificação, preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

CORPO SANTO N. 6

Jh Gerard

Dourador e espelheiro

Faz e concerta quaesquer molduras lisa, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, enverniza e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras, etc. etc. Faz e concerta espelho de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n. 63

SAL

Vende-se a bordo dos mesmos navios, que fazem o serviço de transportal-o ta to de Macáo como de Mossoró; e em terra, onde ha sempre avultado deposito: a tratar á rua Pedro Affonso, armazem n. 70.

LEIAM TODOS QUE SOFFREM
DE BRONCHITES, CATARRHOS
E ANTIGAS CONSTIPAÇÕES DESCUIDADAS

Uma constipação descuidada ou mal tratada acaba quasi sempre por degenerar em bronchite, quando não se transforma em tisica pulmonar, ás vezes as quintas de tosse são tão fortes e tão frequentes que abala toda a constituição do individuo; torna-se impossivel conciliar o somno, o pulso está febril; a menor impressão de frio duplica os soffrimentos. Muitas vezes, formam-se tuberculos que, multiplicando-se, obstruem os pulmões; se chegam a suppurar, tornam-se o fóco da desorganisação das cellulas do pulmão e ahi occasionam grandes perdas de substancias que designam sob o nome de cavernas. O doente sente uma languidez sem soffrer, e uma melancholia continua. Seus escarros a principio brancos, espumosos e nacarados, vão tomando de mais a mais um colorido de mau agouro e, no ultimo periodo, elles são de um cinzento esverdeado. A existencia d'esse ser não é mais do que uma lenta agonia e elle fallece com todos os seus sentidos.

Nunca é de mais o cuidado que se tem com uma constipação que não fica logo curada e mais ainda com um começo de bronchite. E' preciso cortar a doença antes que ella degenere em affecção mais grave, e o que ha de mais certo é cortal-a logo no começo.

Uma colher, de chá, de Alcatrão Guyot misturado com cada copo d'agua ou de qualquer liquido que se costuma tomar ás refeições, basta as mais das vezes para curar em pouco tempo a mais pertinaz constipação e a mais inveterada bronchite. Pode-se até conseguir cortar e curar a tisica já bem declarada. N'este caso, o Alcatrão faz parar a decomposição dos tuberculos e, com a ajuda da natureza, a cura é muitas vezes mais rapida do que se esperava. Peçam o Alcatrão Guyot ao seu pharmaceutico.

Para as Creanças.

Tenho feito uso constante do seu preparado Emulsão de Scott com grande aproveitamento para as creanças e pessoas com estomago delicado, cujo estado de saude, necessita o uso do oleo de figado de bacalhau. O seu preparado é excellente. DR. MANOEL ANTONIO AFFONSO REIS.

Inspector de Saude do Porto do Estado do Rio Grande do Sul. Presidente do Conselho Municipal da Cidade do Rio Grande. Delegado de Hygiene publica. Ex-interno do Hospital de Misericordia, do Hospicio de Pedro II e da Casa de Saude Catta Preta no Rio de Janeiro.

Dr. Manoel Antonio Affonso Reis.
Rio Grande do Sul, Brazil.

A Emulsão de Scott de oleo de figado de bacalhau com hypophosphitos de cal e soda é especialmente adaptada para as creanças. Os hypophosphitos fortalecem o systema osseo e a combinação com o oleo de figado de bacalhau não tem rival para eliminar os germens das escrophulas e outras enfermidades para dar vigor e rebustecer e para proteger os corpos das creanças contra os ataques das numerosas doenças a que a infacia está exposta.

Em todas as epochas da vida a

Emulsão de Scott

produz forças e carnes. Desterra as impurezas do sangue. Cicatriza as lesões pulmonares. Cura a Phthysica.

A venda em todas as Pharmacias. Exija-se a legitima. Recusem imitações.

Scott & Bowne, Chimicos, New York.

RHEUMATISMO

ARTICULAR. AGUDO. CHRONICO

Rheomatismo muscular

Rheumatismo gottoso

Dores de cadeiras (Lumbago)

E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o

ELIXIR ANTIRHEUMATICO

DO

DR. CONSTANTINO

O verdadeiro especifico do rheumatismo

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogaria

22-Rua do Bom Jesus-22

ROUGAYROL FRERES

Successor de A. Caers)

FARINHA LACTEA NESTLÉ

Alimento completo para as Creanças

Prestando ... serviços maiores nos paizes quentes. — Por atacado: 16, Rue du Parc-Royal, PARIS e 48, Cannon Street, LONDON, E. C.

Acha-se no Brazil em todas as Pharmacias, casas importantes de Especiaria e armazens de ...

XAROPE DE BLAYN

... adoptado com GRANDE EXITO ha mais de 50 annos pelos melhores Medicos de Paris, cura os Fluxos, a Grippe, Tosse, Influenza, Catarro pulmonar, Irritações do peito, das Vias urinarias e da Bexiga.

PARIS — PHARMACIA CENTRAL DE FRANCA e nas principaes Pharmacias.

KOLA GRANULEE SOLUBLE ASTIER

10 centigr. de CAFEINA por pequena colherada

ANTINEVROSTHENICO, Tonico do Systema nervoso, REGULADOR do CORAÇÃO.

Estimula as forças physicas e intellectuaes, descansa o cerebro e os musculos e impede o estafamento. Muito util para os enfermos, convalescentes, incansaveis trabalhadores, andadores, velocipedistas e a todas as pessoas que precisam augmentar as suas forças. — Doses ... colheradas (das para café) por dia.

Casa ASTIER ... Avenue Kléber, Paris, e todas as Pharmacias e Drogarias acreditadas.

Grande depurativo do sangue

CHAROPE DE VELAME

Composto e preparado por—H. ROQUAYROL

PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pello e venerias que sejam hereditarias, que adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO

Botica Franceza e Drogoria

Rua do Bom-Jesus n, 22—Recife

Pharmacia Victoria

14—RUA NOVA—14

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seos numerosos freguezes os seos serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por emcommenda mediante rasoavel commissão.

CAPSULAS

de Quinina de Pelletier

Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra constipações, grippe, influenza, e geralmente contra insultos febris que se manifestam ao começo de todas as molestias. Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e palustres, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções dos rins são tributarias d'este heroico medicamento.

UMA CAPSULA é mais activa que um grande copo de quina.

Exija-se o nome PELLETIER sobre cada Capsula

Deposito em todas as Pharmacias

Molestias da Boca e da Garganta

PASTILHAS de PALANGIÉ

De Chlorato de Potassa e d'Alcatrão

E o remedio mais rapido e efficaz que se conhece para combater as molestias da bocca, taes como a inflammação das gengivas, as aphtas, a seccura da lingua e do paladar, e egualmente as molestias da garganta, como a inchação e ulcerações das amygdalas e da campainha, a rouquidão, etc. Ellas são muito procuradas pelos cantores e advogados, pelos pregadores de sermão e outros oradores publicos, etc.

PARIS, 8, rue Vivienne
E EM TODAS AS PHARMACIAS

AUGMENTA

TONICO ORIENTAL

SUAVISA — DA LUSTRE

CURA A CASPA
IMPEDE A CAHIDA DO
CABELLO

PERFUMA

DELICADO

AGUA FLORIDA

PERFUME AROMATICO — REFRESCANTE E

PURA ... SEM RIVAL

MURRAY & LANMAN

Mantem sempre a sua popularidade. Cautela com as imitações.

DURADOIRO

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor

Moendas.

Rodas d'agua.

Taxas, fundidas e batidas

Taxas batidas sem cravação.

Arados.

A AGUA DE COLONIA

INGLEZA DE ATKINSON

E verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS ÁS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

ESTACAO DE INVERNO

Sobretudos de borracha e de outros tecidos de optimas qualidades.

Grande variedade de tecidos de lã e sêda e outras fazendas de phantasia para vestidos, recebidas ultimamente de--PARIS E LONDRES--.

Sortimento permanente de tapetes, jutas, esteiras o artigos para viagens.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

—Rua 1.º de Março—20 A

Telephone 158

DENTES

Termina a horrivel dor de dente usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 38.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa
PELO
Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebraes
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHEA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessoa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (Gard).

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de **CEREBRINE**

licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. - O Frasco em Paris: 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS
E EM TODAS AS PHARMACIAS

ASTHMA-OPPRESSAO

Os Cigarros Indianos de GRIMAULT e Cia constituem a preparação a mais efficaz que se conhece para combater a *asthma*, a *oppressão*, as *suffocações*, a *tosse nervosa*, os *catarrhos* e a *insomnia*.

Cada cigarro leva a firma de GRIMAULT & Cia.

DEPOSITO EM PARIS, 8, RUA VIVIENNE
e nas principaes pharmacias.

FOLHETIM 167

MISERIA E BELLEZA

POR

CHARLES MEROUVEL

TERCEIRA PARTE

A CAÇA DOS MILHÕES

XVIII

Frente a frente

(Continuação)

— E a segunda?

— E' por mim! Essa alegria torname um outro homem, a tal ponto que o senhor deve ter algum trabalho para me reconhecer.

« Ouça!... A mulher que eu amava com toda a força da minh'alma, aquella que um acaso me fez encontrar um dia, e da qual um outro acaso—este nefasto!—me separou... mas que eu sempre amava e que amo mais do que nunca, desde que sei até que ponto ella é digna de estima, era... O senhor não o adivinhou?...

— Magdalena!

— Ella propria! Sim, Magdalena, a melhor, a mais dedicada, a mais corajosa e a mais nobre das mulheres!

— Mas esse assassinio!...

— Foi um acto de justiça!

O advogado mostrava, na verdade, ser um outro homem.

Havia nelle um ardor de convicção, uma força e uma exhuberancia de vida que até então ninguem lhe conhecêra.

— Havia um outro que se collocára no caminho que nos devia conduzir ao nosso fim. Era aquelle que eu julgava meu amigo... Fabião Bertholet.

— Ah! exclamou João Labriche, que não perdia uma palavra.

— Não sei, proseguio Jorge de Vernières, quem o poz nesta pista. Talvez fosse eu em algumas palavras que me tivessem escapado.

— Bertholet! murmurou o antigo mestre d'armas.

E, recordando-se, disse em voz alta:

— Não foi o senhor; é a mim que devem accusar.

— Como?

— Tive a lingua muito comprida um dia em que elle almoçou na ilha com um dos seus amigos, o Dr. Giroudot... Fiz mal... E, comtudo, quem poderia julgar...

— Fosse o que fosse, conseguia elle saber que Magdalena e Gabriella Renaud não formavam senão uma unica pessoa com Magdalena e Gabriella de Solanges. Então, como queria arranjar uma fortuna para o lugar daquella que tão loucamente dissipára, tentou fazer-se amar por uma das duas irmãs. Pouco lhe importava qual fosse! Não era o amor que o dirigia, era o mais vil dos sentimentos, a ambição! Repellido pela mais nova, que adivinhou um laço, quiz triumphar da resistencia da mais velha pelo terror... abusando da sua ternura por aquella que Magdalena amava como filha. Já cruelmente ultrajada, julgou a medida cheia de mais e ferio...

— O Sr. Bertholet?! exclamou Labriche.

— Com uma punhalada, hontem á noite, n'uma festa... no momento em que sua irmã corria um perigo igual, a que só escapou por milagre...

— E agora?...

— Está presa...

— Ella?! Uma tão boa menina!

— Nós a salvaremos, repetio o advogado. Se se encontrou um bom genio para uma das irmãs, tambem se ha de encontrar para a outra.

A carruagem voltára com Justinó.

— Então? perguntou o barão.

— O Sr. Bertholet está em sua casa. O ferimento não é tão grave como se receava.

O fiel criado parecia um pouco contrariado ao pronunciar estas palavras.

— Está bem, disse Jorge. Vamos almoçar e recuperar as forças.

Dir-se-ia que elle se preparava para ir conquistar o mundo.

— Gosto de o ver assim! disse o antigo mestre d'armas.

— O principal está feito, meu amigo. O que nos resta agora? Uma pallinha a desviar do nosso caminho...

Em these, seria uma verdade. Mas nessa pallinha havia um juiz de instrucção e esse juiz não era accessivel.

XIX

A's duas horas da tarde

O juiz de instrucção chamava-se Evaristo Matheus.

Alguns minutos antes das duas horas da tarde, entrou elle no tribunal, com o modo de um homem que sabe bem o terreno que pisa.

Este magistrado não era bello, mas tinha um feitio especial, que não era vulgar.

O chapéo de côco, posto ao lado sobre uns cabellos frisados, como o bigode, eriçado como as barbas de um gato assanhado, era da ultima moda; o casaco azul escuro e a bengala de castão de prata lavrada indicavam ser elle um homem de sport, mais frequentado do boulevard do que pertencente á magistratura.

Evaristo Matheus não pertence só ao nosso seculo. Caminha para o proximo.

A physionomia ironica e má, mesmo cruel, de feições accentuadas, nariz adunco, labios descorados, olhos pretos, fugidios, orelhas abertas em concha, só tinha uma expressão saliente: a eterna zombaria, o scepticismo e o sarcasmo; emfim, a velhacaria.

O juiz deu uma volta na sala dos Passos Perdidos e certamente, pelo movimento dos labios, podia pensar-se que cantarolava alguns estribilhos de café-concerto, antes de ir ter com as suas amantes favoritas em qualquer batota—a dama de copas e a dama de espadas.

E' preciso dizer que elle não gosava de uma popularidade por ahi além no sanctuario da Lei.

Entre os advogados e os empregados que passeiam de toga pelo immenso atrio, isolados ou em grupos, apenas alguns lhe dirigiram um cumprimento banal.

A maior parte passeia extremamente occupada com alguma conversa interessante, não lhe prestando attenção.

Houve até alguns que se voltaram para não o verem.

Mas elle estava couraçado.

Tirou o relogio da algibeira e, consultando-o, exclamou:

— Oh! Diabo!

E tomou por uma serie de corredores, onde um profano se teria perdido.

Emfim, achou-se diante de uma porta, que abrio. Era o seu gabinete.

Era alli o seu dominio, o seu feudo, o seu pretorio particular, o seu campo de operações.

Os seus aposentos compunham-se d'uma sala de espera com bancos, d'uma outra sala maior e d'uma casa de despejos—se é permittido escrever assim—onde elle guardava cousas velhas e utensilios pessoaes.

Era tudo e era bastante.

Era um lugar de socego para elle e de vexame para os outros.

A sala era bella, coberta com reps verde, com duas poltronas de marroquim, uma espaçosa secretária, um fogão delicioso e uma estante onde se poderiam descobrir alguns romances livres á sombra de enormes codigos e de toda a especie de tratados de jurisprudencia que, sem duvida, interessavam muito menos ao Dr. Matheus.

Nessa sala estava já alguem.

A um canto, em frente de uma comprida mesa, um escrivão matava o tempo fazendo a caricatura dos pobres diabos sentados sobre um banco esperando serem julgados.

Evaristo Matheus inclinou se sobre o hombro do artista e disse:

— Não está mão, Callinot, na la mão!

O escrivão voltou-se.

A cara barbuda, hirsuta, engraçada, sorridente e satisfeita, de philosopho sem ambição, contente com a sua sorte, era daquellas que agradam á vista.

— Não é verdade, meu juiz? perguntou elle familiarmente.

E accrescentou logo:

— E sabe porque não está mão, como o senhor diz? E' porque se nte, na cara destes desgraçados e na sua attitude, o aborrecimento, o cansaço, a estupidez e a demora da justiça, dos interrogatorios, que nunca terminam, das perguntas escusadas que lhes fazem e das armadilhas que lhe preparam! Procurei metter tudo isso aqui! E não está ainda tudo!...

Matheus encolheu os hombros.

— Parece-me que você está zombando de mim, Callinot, disse elle.

O escrivão replicou:

— Oh! Meu juiz! Eu nunca me atreveria...

E ao mesmo tempo dizia comsigo:

— Hypocrita! Velhaco!...

Depois, em voz alta, accrescentou:

— O meu juiz tem hoje um bello caso! Um caso que vai fazer uma bulha do diabo e gastar rios de tinta.

— E' curioso, não é verdade?

— Assim o creio. Uma rapariga em toilette de baile, que pespega uma facada n'um typo como esse Bertholet... O meu juiz conhecia tal Bertholet?...

— Conhecia...

— Naturalmente encontrava-o algumas vezes á roda do pano verde?...

— E' verdade.

— Velhaco! pensou ainda Callinot.

— E se nós não perdessemos o nosso tempo a dar á lingua? observou o juiz.

(Continúa).

Typ. do *Diario*.

ILEGÍVEL